



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2016

Nº 4.661



## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

### PORTARIA CCI Nº 957 - RVG, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 1º de julho de 2016, a Portaria CCI nº 3 - CSS, de 4 de janeiro de 2016, publicada na edição 4.535 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Professora da Educação Básica SEBASTIANA DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula 303814-3, cedida à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

### PORTARIA CCI Nº 961 - RVG, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 27 de maio de 2016, a Portaria CCI nº 1.271 - CSS, de 24 de novembro de 2015, publicada na edição 4.518 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Professor da Educação Básica JOÃO BATISTA DA COSTA, matrícula 899620-4, cedido ao Senado Federal.

## SUMÁRIO

CASA CIVIL	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA	9
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	18
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	18
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
ADAPEC	23
AEM-TO	24
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	24
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	25
AGETO	25
DETRAN	25
IGEPREV-TOCANTINS	25
NATURATINS	26
RURALTINS	29
ITERTINS	29
UNITINS	29
DEFENSORIA PÚBLICA	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	35

### PORTARIA CCI Nº 962, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**ANULAR**

a Portaria CCI nº 825 - CSS, de 27 de junho de 2016, publicada na edição 4.658 do Diário Oficial do Estado, que cede GUSTAVO ALVES DE ARAÚJO REIS, matrícula 1205730-2, à Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

### PORTARIA CCI Nº 963 - RVG, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 16 de julho de 2016, a Portaria CCI nº 15 - CSS, de 5 de janeiro de 2016, publicada na edição 4.534 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os servidores adiante indicados, Agentes Penitenciários, cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça:

1. GILMAR OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 997411-2;
2. LUIS LIMA DE MIRANDA, matrícula 527923-1.

### APOSTILA CCI Nº 71 - APT, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

a Portaria CCI nº 715 - DISP, de 31 de maio de 2016, e o Ato nº 812 - NM, de 27 de junho de 2016, publicados, respectivamente, nas edições 4.640 e 4.657 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 18 de abril de 2016 os efeitos da dispensa e da nomeação de DANYEL DE MORAES AVELINO.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

### PORTARIA Nº 555 - REM, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

LUIZAALVES OLIVEIRA, número funcional 1272128/1, CPF 027.291.981-05, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 04 de julho de 2016.

**PORTARIA Nº 556 - REM, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

CARLOS EDUARDO MARQUES DE OLIVEIRA, número funcional 1284126/2, CPF 036.233.711-06, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.127/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/008567  
 INTERESSADO(A): ACELINA BEZERRA DE CASTRO AIRES  
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 324404/2  
 CPF: 255.825.851-68  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Padrão  
 MUNICÍPIO: Brejinho de Nazaré

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Acelina Bezerra de Castro Aires Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, no período de 31.07.2016 a 01.10.2016, ressaltando-se que já havia concessão de férias no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

Após, retornem-se os autos ao(à) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) como candidato(a) ao cargo eletivo do município de Brejinho de Nazaré, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.148/2016**

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016:

SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CPF	CARGO	PROCESSO Nº
Altamiro Dias da Costa	566310/4	454.736.681-00	Perito Oficial - Área 15	2016/31000/001160
Raucil Aparecido do Espírito Santo	663650/1	547.901.311-49	Motorista Policial	2016/31000/001147

Após, retornem-se os respectivos autos ao(à) Secretaria da Segurança Pública, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Prefeito(a), bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.145/2016**

PROCESSO Nº: 2016/40310/000312  
 INTERESSADO(A): CLÓVIS ANTONIO BORGES  
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
 CARGO: Motorista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 155357/1  
 CPF: 063.677.488-06  
 ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins  
 LOTAÇÃO: Agência Regional  
 MUNICÍPIO: Gurupi

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Clóvis Antonio Borges, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016.

Após, retornem-se os autos ao(à) Instituto Natureza do Tocantins, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Vereador(a) do município de Santa Rita do Tocantins, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.150/2016**

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, aos servidores abaixo relacionados, lotados no(a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016:

SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CPF	CARGO	PROCESSO Nº
Edilson Costa Sousa	1023632/2	908.100.741-68	Fiscal de Defesa Agropecuária	2016/34430/003488
Euvaldo Alves Machado	748599/2	618.711.251-20	Assistente Administrativo	2016/34430/003491
João Lourenço Ribeiro	514590/2	409.312.341-15	Motorista	2016/34430/003497
Luiz Borges Dias Carneiro	293020/3	227.279.812-87	Fiscal de Defesa Agropecuária	2016/34430/003496
Maria de Lourdes Pereira de Sousa Aquino	322110/1	253.536.673-87	Assistente Administrativo	2016/34430/003498
Vandy Glória Amaral	901894/8	803.145.031-53	Fiscal de Defesa Agropecuária	2016/34430/003503

Após, retornem-se os respectivos autos ao(à) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Vereador(a), bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de Julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.120/2016**

PROCESSO Nº: 2016/17010/001021  
 INTERESSADO(A): FABRYCIO JERÔNIMO SANTANA DA SILVA  
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
 CARGO: Agente Penitenciário  
 NÚMERO FUNCIONAL: 82883/1  
 CPF: 011.732.871-59  
 ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça  
 LOTAÇÃO: Cadeia Pública  
 MUNICÍPIO: Bernardo Sayão

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao(à) servidor(a) Fabrycio Jerônimo Santana da Silva, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016.

Após, retornem-se os autos ao(à) Secretaria de Cidadania e Justiça, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Prefeito do município de Colinas do Tocantins, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de Julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.139/2016**

PROCESSO Nº: 2016/31000/001141  
 INTERESSADO(A): GLEIDSON DE PAULA BUENO  
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
 CARGO: Papiloscopista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 739677/1  
 CPF: 613.019.301-72  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: Núcleo de Identificação  
 MUNICÍPIO: Guaraí

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao(à) servidor(a) Gleidson de Paula Bueno, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016.

Após, retornem-se os respectivos autos ao(à) Secretaria da Segurança Pública, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Vereador(a) do município de Guaraí, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.147/2016**

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016:

SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CPF	CARGO	PROCESSO Nº
Iranildo Sales de Almeida	821199/2	708.593.021-72	Papiloscopista	2016/31000/001166
João Alberto Coelho Machado	924560-2	817.439.041-34	Agente de Polícia	2016/31000/001161
Jucelino Rodrigues de Jesus	496124/2	389.366.821-72	Agente de Polícia	2016/31000/001146
Wendel Antônio Gomides	672340/3	560.497.731-49	Agente Penitenciário	2016/31000/001145

Após, retornem-se os respectivos autos ao(à) Secretaria da Segurança Pública, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Vereador(a), bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de Julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.138/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/009208  
 INTERESSADO(A): JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA  
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 382131/4  
 CPF: 302.184.541-04  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação  
 MUNICÍPIO: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) José da Costa Oliveira, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016.

Após, retornem-se os autos ao(à) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Vereador(a) do município de Araguaína, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.141/2016**

PROCESSO Nº: 2016/31000/001163  
 INTERESSADO(A): LUIZ ANTONIO CARVALHO DA SILVA  
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 11229721/1  
 CPF: 891.291.721-87  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: Núcleo de Identificação  
 MUNICÍPIO: Guaraí

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 20, §§11 e 12, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Luiz Antonio Carvalho da Silva, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016.

Após, retornem-se os respectivos autos ao(à) Secretaria da Segurança Pública, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Vereador(a) do município de Guaraí, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento

Após, retornem-se-nos para arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.144/2016**

PROCESSO Nº: 2016/38960/000378  
 INTERESSADO(A): OSVALDO ROCHA DOURADO  
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
 CARGO: Engenheiro Civil Sênior  
 NÚMERO FUNCIONAL: 218719/1  
 CPF: 149.077.981-72  
 ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Rodoviárias  
 MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(a) servidor(a) Osvaldo Rocha Dourado, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016.

Após, retornem-se os autos ao(à) Agência Tocantinense de Transportes e Obras, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Vice-Prefeito do município de Novo Acordo, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.149/2016**

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, aos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Profissionais do Magistério da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Licença para Atividade Política, remunerada, no período de 31.07.2016 a 01.10.2016, ressaltando-se que já havia concessão de férias a tais servidores no período de 01.07.2016 a 30.07.2016:

SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CPF	CARGO	PROCESSO Nº
Rodson Layne Luiz Barbosa	777745/4	641.767.971-34	Professor da Educação Básica	2016/27000/009416
Vicente Bernardino Bezerra Júnior	138979/1	044.958.703-78	Professor da Educação Básica	2016/27000/009234

Após, retornem-se os autos ao(à) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Prefeito(a), bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.125/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/008148  
 INTERESSADO(A): EDINAM FERNANDES DE AQUINO  
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
 CARGO: Auxiliar Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1069926/1  
 CPF: 963.765.541/72  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira  
 MUNICÍPIO: Maurilândia do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(a) servidor(a) Edinam Fernandes de Aquino, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016.

Após, retornem-se os autos ao(à) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo do município de Maurilândia do Tocantins, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.122/2016**

PROCESSO Nº: 2016/25000/000483  
 INTERESSADO(A): FLORIANO GONZAGA DE CAMPOS  
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual  
 NÚMERO FUNCIONAL: 556753/1  
 CPF: 449.539.681-15  
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda  
 LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual  
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e ainda consoante o Parecer nº 815, de 23 de julho de 2008, aprovado pelo Despacho "AE" nº 1.522, de 14 de julho de 2009, da Procuradoria-Geral do Estado, exarado em outro processo do mesmo assunto, CONCEDO ao(a) servidor(a) Floriano Gonzaga de Campos, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016.

Após, retornem-se os autos ao(à) Secretaria da Fazenda, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Prefeito(a) do município de São Valério da Natividade, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.132/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/009139  
 INTERESSADO(A): IRACILDES MARIA GALDINO DA SILVA  
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 298156/2  
 CPF: 231.842.562-00  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Tiradentes  
 MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Iracildes Maria Galdino da Silva, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 02 (dois) meses, e 22 (vinte e dois) dias, no período de 11.07.2016 a 01.10.2016, ressaltando-se que já havia concessão de licença para tratamento de saúde no período de 12.05.2016 a 10.07.2016.

Após, retornem-se os autos ao(à) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Vice-Prefeito(a) do município de Formoso do Araguaia, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de julho de 2016.

#### DESPACHO Nº 4.143/2016

PROCESSO Nº: 2016/34430/003502  
INTERESSADO(A): ITAIR GOMES MARTINS  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária  
NÚMERO FUNCIONAL: 871622/1  
CPF: 778.690.361-53  
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Unidade local de Execução de Serviços  
MUNICÍPIO: Rio Sono

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Itair Gomes Martins, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016.

Após, retornem-se os autos ao(à) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Vice-Prefeito(a) do município de Rio Sono, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de julho de 2016.

#### DESPACHO Nº 4.134/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/009186  
INTERESSADO(A): LAUDECY COELHO ARRUDA COIMBRA  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 701273/3  
CPF: 586.715.101-82  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Cedido à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Laudecy Coelho Arruda Coimbra, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016.

Após, retornem-se os autos ao(à) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Vereador(a) do município de Palmas, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de julho de 2016.

#### DESPACHO Nº 4.142/2016

PROCESSO Nº: 2016/33000/000280  
INTERESSADO(A): MARCO AURÉLIO DA SILVA MARINHO  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Técnico em Contabilidade  
NÚMERO FUNCIONAL: 333417/3  
CPF: 264.400.241-91  
ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária  
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário  
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marco Aurélio da Silva Marinho, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016.

Após, retornem-se os autos ao(à) Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Prefeito(a) do município de Lajeado, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de julho de 2016.

#### DESPACHO Nº 4.132/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/009136  
INTERESSADO(A): RAFAEL CEZÁRIO DOS SANTOS  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 621198/2  
CPF: 507.993.391-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Padrão  
MUNICÍPIO: Brejinho de Nazaré

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rafael Cezário dos Santos, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 02 (dois) meses, e 02 (dois) dias, no período de 31.07.2016 a 01.10.2016, ressaltando-se que já havia concessão de férias no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Após, retornem-se os autos ao(à) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Vice-Prefeito(a) do município de Brejinho de Nazaré, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de julho de 2016.

#### DESPACHO Nº 4.130/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/008950  
INTERESSADO(A): AVELINO SOARES BARBOSA  
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1113232/2  
CPF: 000.357.361-35  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adolfo Soares  
MUNICÍPIO: Ponte Alta do Tocantins  
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Avelino Soares Barbosa Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Delegado Sindical do Sindicato dos Profissionais em Educação Física no Estado do Tocantins-SINPEF-TO (Delegacia Regional de Porto Nacional), no período de 31.07.2016 a 30.07.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.136/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/009207  
 INTERESSADA: SILVÍNIA PEREIRA DE SOUSA PIRES  
 ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 704018/1  
 CPF: 587.689.471-00  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 ÓRGÃO: Secretaria Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa  
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 1º de junho de 2016, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida à servidora Silvina Pereira de Sousa Pires, por meio do Despacho nº 5.913, de 20 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.287, de 30 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.131/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/008951  
 INTERESSADO(A): NIUZETE SANTIAGO BARBOSA BATISTA  
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 362521/2  
 CPF: 287.081.302-30  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação  
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis  
 REGIONAL: Tocantinópolis

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Niuzete Santiago Barbosa Batista Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Delegado Sindical do Sindicato dos Profissionais em Educação Física no Estado do Tocantins-SINPEF-TO (Delegacia Regional de Tocantinópolis), no período de 31.07.2016 a 30.07.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.129/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/008949  
 INTERESSADO(A): VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA DUARTE  
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1216120/1  
 CPF: 829.331.971-20  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon  
 MUNICÍPIO: Araguaína  
 REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Vinicius Gomes de Oliveira Duarte Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Delegado Sindical do Sindicato dos Profissionais em Educação Física no Estado do Tocantins-SINPEF-TO (Delegacia Regional de Araguaína), no período de 31.07.2016 a 30.07.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.079/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/008731  
 INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES SOUSA  
 NOME DO DEPENDENTE: João Batista Sousa  
 GRAU DE PARENTESCO: Pai  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1184466/1  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Jardim Paulista

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Maria de Lourdes Sousa, por meio do Despacho nº 3.139, de 16 de junho de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/06/2016 a 17/06/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.080/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/008713  
 INTERESSADO(A): CLAUDIA ALTINA AUGUSTA DO NASCIMENTO  
 NOME DO DEPENDENTE: Adelina Alves Gomes  
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
 NÚMERO FUNCIONAL: 5714814/1  
 CARGO: Professor Normalista  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Vila Nova

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido em referência, formulado pela servidora Claudia Altina Augusta do Nascimento, por falta de amparo legal, haja vista que com base no relatório apresentado, indicam que o(a) servidor(a) não é o único cuidador que reside na moradia de seu dependente, não se enquadrando dentre as previstas para fins de Redução de Jornada de Trabalho para Seis Horas Diárias Ininterruptas.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.081/2016**

PROCESSO Nº: 2016/23000/001196  
 INTERESSADO(A): SILVIO DELORENZO FILHO  
 NOME DO DEPENDENTE: Alice Lommez Ferreira Delorenzo  
 GRAU DE PARENTESCO: Filha  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1002937/3  
 CARGO: Major - QOS - Médico  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
 LOTAÇÃO: Aesp/dm - Academia Estadual de Segurança Pública

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Sílvio Delorenzo Filho, por meio do Despacho nº 2.592, de 18 de maio de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/05/2016 a 28/05/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.082/2016**

PROCESSO Nº: 2016/23000/001196  
 INTERESSADO(A): SILVIO DELORENZO FILHO  
 NOME DO DEPENDENTE: Alice Lommez Ferreira Delorenzo  
 GRAU DE PARENTESCO: Filha  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1002937/4  
 CARGO: Major - QOS - Médico  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Sílvio Delorenzo Filho, por meio do Despacho nº 2.593, de 18 de maio de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/05/2016 a 28/05/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.083/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/008909  
 INTERESSADO(A): EVANIA DE OLIVEIRA  
 NÚMERO FUNCIONAL: 934085/2  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Guilherme Dourado

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Evania de Oliveira, por meio do Despacho nº 4.164, de 13 de agosto de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 27/07/2016 a 26/07/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.084/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/008730  
 INTERESSADO(A): EDER RIBEIRO CARVALHO  
 NÚMERO FUNCIONAL: 11221623/1  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Eder Ribeiro Carvalho, por meio do Despacho nº 3.431, de 30 de junho de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 03/07/2016 a 02/07/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.085/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/008986  
 INTERESSADO(A): AURENITA PEREIRA DE SOUSA  
 NOME DO DEPENDENTE: Cláudia Pereira de Sousa  
 GRAU DE PARENTESCO: Filha  
 NÚMERO FUNCIONAL: 292294/3  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Aurenita Pereira de Sousa, por meio do Despacho nº 2.121, de 15 de abril de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/04/2016 a 03/04/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.086/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/008967  
 INTERESSADO(A): JOANA BARBOSA PARENTE  
 NOME DO DEPENDENTE: Narcizo Abreu Parente  
 GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge  
 NÚMERO FUNCIONAL: 538611/3  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Joana Barbosa Parente, por meio do Despacho nº 3.143, de 16 de junho de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19/06/2016 a 18/06/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.087/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/008862  
 INTERESSADO(A): JOÃO ANTONIO DE FARIAS NETO  
 NÚMERO FUNCIONAL: 634909/2  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Floresta

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente João Antônio de Farias Neto, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

**DESPACHO Nº 4.088/2016**

PROCESSO Nº: 2016/23000/001055  
 INTERESSADO(A): DEURALICE FERREIRA SANTANA BARBOSA  
 NOME DO DEPENDENTE: Ondina Martins de Moura  
 GRAU DE PARENTESCO: Tia  
 NÚMERO FUNCIONAL: 669432/1  
 CARGO: Auxiliar Administrativo  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Deuralice Ferreira Santana Barbosa, por meio do Despacho nº 2.702, de 25 de maio de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/05/2016 a 28/05/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

**SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 255, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o DESPACHO/DPDCA/GPDCA Nº 08/2016, do Processo nº 2016/17010/000697, oriundo da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

Art. 1º Publicar o Edital nº 006/2016/SECIJU, o qual torna pública a classificação final do resultado do processo de seleção para credenciamento realizado com base no Edital nº 003/2016/SECIJU, com a finalidade de selecionar Professor(a) para ministrar aulas no Curso de Formação, referente ao EIXO VI, Parâmetros de Segurança no Atendimento Socioeducativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

## EDITAL Nº 006/2016/SECIJU

## RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2016/SECIJU

A Secretária de Estado de Cidadania e Justiça - SECIJU, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o presente Edital, o qual divulga a classificação final do resultado do processo de seleção para credenciamento realizado com base no Edital nº 003/2016/SECIJU, com a finalidade de selecionar Professor(a) para ministrar aulas no Curso de Formação, referente ao EIXO VI, Parâmetros de Segurança no Atendimento Socioeducativo, para Servidores/as do Sistema Socioeducativo, Conselheiros/as Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e para Conselheiros/as Tutelares, objetivando atender às necessidades temporárias de interesse público do Estado do Tocantins, de acordo com o que dispõem artigo 37, da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, Lei Federal nº 12.594, de 18/01/2012, Lei Federal nº 12.846, de 1º/08/2013, Lei Estadual nº 2.980, de 08/07/2015, Portaria SEDPS/TO nº 605, de 24/11/2015 e nos termos do Edital nº 001/2016/SECIJU.

Resultado final para o provimento da vaga do Eixo VI, Parâmetros de Segurança no Atendimento Socioeducativo, Assim, segue abaixo: nome do candidato e pontuação da análise de títulos/experiência profissional.

NOME/CRENCIADOS (AS)	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
José Elias Gomes Batista filho	1º	1,75

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2016

PROCESSO: 2016/17010/000785

DE UM LADO: Secretaria de Cidadania e Justiça.

DO OUTRO: Instituto Tocantinense de educação superior e Pesquisa LTDA - Faculdade ITOP.

OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto proporcionar estágio curricular obrigatório aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva na área de graduação em Serviço Social do Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa - LTDA - Faculdade Itop, na estrutura da CONCEDENTE.

FIRMADO EM: 07 de julho de 2016.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 48 (quarenta e oito) meses a da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS:

Pelo Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa Ltda - Faculdade ITOP:

Muniz Araújo Pereira.

Pelo Governo do Estado do Tocantins:

Gleidy Braga Ribeiro - Secretária de Cidadania e Justiça.

PROCON

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 033/2016

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 11 de julho de 2016.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE

Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A./PAD	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR DO DÉBITO
1.	0614.013.090-4	A CAVALCANTE DA SILVA & CIA LTDA - EPP	01.271.175/0004-49	1.021,43
2.	0213.041.499-6	AMERICEL S/A	01.685.903/0013-50	1.276,80
3.	0214.042.979-6	AMERICEL S/A	01.685.903/0013-50	1.276,80
4.	0210.019.101-2	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	08.538.351/0001-62	1.276,80
5.	0614.009.344-3	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74	25.961,44
6.	0614.033.024-3	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74	28.940,62
7.	0214.002.059-0	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74	957,60
8.	0314.024.536-0	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	1.276,80
9.	0313.017.482-3	BRT SERVICOS DE INTERNET S/A	04.714.634/0001-67	1.276,80
10.	0215.005.882-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	4.255,97
11.	0211.015.006-2	CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A	04.169.843/0005-09	4.255,98
12.	1014.029.936-3	COMERCIAL DE CALCADOS E CONFECÇÕES SOUZA LTDA - ME	13.543.788/0001-24	567,46
13.	0315.043.559-0	D SANDES B DE SOUZA - ME	02.832.046/0001-00	28.373,16
14.	1014.018.320-4	DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A	07.130.025/0001-59	4.255,98
15.	0212.027.918-3	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0105-89	1.276,80

16.	0214.043.744-8	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0001-25	6.383,96
17.	0215.003.010-9	IMOBILIARIA CONTATOS EIRELI - ME	02.346.969/0001-44	567,46
18.	0411.015.241-0	LG ELECTRONICS DA AMAZONIA LTDA	00.801.450/0001-83	638,39
19.	0210.025.014-6	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0367-00	2.553,58
20.	0415.033.381-8	MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS S/A	60.736.279/0001-06	4.255,97
21.	0214.013.002-1	MOIP PAGAMENTOS S.A.	08.718.431/0001-08	1.276,80
22.	0214.024.877-5	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.	09.358.108/0002-06	1.276,79
23.	0413.008.100-1	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0142-69	638,40
24.	0415.034.190-0	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0142-69	638,40
25.	0415.034.169-8	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0142-69	1.276,79
26.	1013.033.660-0	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0139-63	1.276,80
27.	0215.005.882-7	OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A	02.575.829/0001-48	4.255,97
28.	0213.036.914-8	OI MOVEI S.A.	05.423.963/0011-93	1.276,80
29.	0213.024.609-7	OI MOVEI S.A.	05.423.963/0011-93	8.511,94
30.	0214.016.401-5	OI MOVEI S.A.	05.423.963/0011-93	1.276,80
31.	0313.017.482-3	OI S.A.	76.535.764/0325-09	1.276,80
32.	1014.029.936-3	ORIENT RELOGIOS DA AMAZONIA LTDA	05.830.195/0002-00	1.276,80
33.	0316.004.192-0	PLANETA CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME	10.291.162/0001-80	2.837,32
34.	0208.042.694-9	RODRIGO BRAVO & IRMAOS LTDA	03.321.060/0001-02	2.127,99
35.	0314.030.010-3	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	06.347.409/0001-65	1.276,80
36.	0208.042.694-9	SEMP AMAZONAS S.A.	04.400.552/0001-48	4.255,98
37.	0615.029.572-3	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20	1.276,80
38.	1015.012.526-0	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20	1.276,80
39.	0213.024.609-7	TNL PCS S/A	04.164.616/0028-79	8.511,94
40.	0609.031.750-2	UNICARD BANCO MULTIPLO S.A.	61.071.387/0001-61	1.021,44
41.	0214.043.744-8	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1477-77	6.383,96
42.	1013.049.600-1	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1058-53	4.255,98
43.	0214.042.949-0	WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA	14.314.050/0004-09	4.255,98

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 012/2016, publicada na edição do Diário Oficial Nº 4.608, de 27 de abril de 2016, onde se lê: item 09: 0209-030.409-2, B2W COMPANHIA DIGITAL, 00.776.574/0007-41, 4.255,97, Leia-se, item 09: 0215-023.137-1, CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A., 07.170.938/0001-07, 3.191,98, ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas/TO, 11 de julho de 2016.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE

Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

## ORDEM DE SERVIÇOS Nº 002/16

Número do Processo: 2013 3300 000314

Número do Contrato: 050/2016

A Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, através da Superintendência de Irrigação e Drenagem e da Diretoria de Gerenciamento do PRODOESTE, autoriza a empresa Água e Solo Estudos e Projetos S/S Ltda a iniciar os serviços de consultoria para instalação e operação da rede de traçado dos recursos hídricos: monitoramento da qualidade dos recursos hídricos e da água, desenvolvimento e implantação de sistemas de informações hidrometeorológicas para as áreas de intervenções, em conformidade com o Contrato nº 050/16, objeto da licitação SDP nº 004/13, na modalidade SBQC - Seleção Baseada na Qualidade e Custo, normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, de acordo com o Contrato de Empréstimo nº 2438-OC/BR, firmado para a implantação do PRODOESTE, junto a referida Instituição financiadora.

Palmas - TO, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

Fabício Carvalho Corrêa  
Diretor

Rivaldo Pereira do Nascimento  
Superintendente

Clemente Barros Neto  
Secretário

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 18/2016**

Processo nº: 2016.3300.000247

Termo de Convênio: 18/2016

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Lagoa da Confusão

CNPJ: 01.877.040/0001-89

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XVI EXPOLAGOA, a ser realizada nos dias 10 a 17 de julho de 2016, tendo como objetivo principal, o desenvolvimento do setor rural, fomentando o agropecuário, desenvolvendo uma programação voltada para os produtores e trabalhadores rurais, trazendo novas tecnologias, reciclagem de conhecimento, *workshops*, incentivar a comercialização de máquinas e implementos agrícolas, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e Estado do Tocantins, de forma a assegurar a sustentabilidade sócio- econômico.

VALOR TOTAL: R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de emendas parlamentares dos Dep. Paulo Mourão.

CONCEDENTE: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Fonte de Recurso: Programa de Trabalho nº 20573114820100000, fonte nº 0104201616 e 01008888888, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura: 05 de julho de 2016.

Nota de Empenho: nº 2016 NE 00545 e 2016 NE 00546.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário da Agricultura e Pecuária e Elder Paulo Zanfra - Presidente de Sindicato Rural de Lagoa da Confusão.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES**Secretária: **WANESSA ZAVARESE SECHIM****EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 041/2015  
PROCESSO Nº 2015/65010/000336**

A SECRETÁRIA INTERINA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, MORGANA NUNES TAVARES GOMES, nomeada pelo ATO Nº 786 DSG, conforme Diário Oficial nº 4.641, de 16 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso VI e ART. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado AMÉLIO CAYRES, resolve prorrogar de ofício, pelo tempo do atraso, até a data de 31 de dezembro de 2016, a vigência do referido Convênio:

Processo nº: 2015/65010/000336

Convênio nº: 041/2015

Concedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins Conveniente: Prefeitura Municipal de Augustinópolis - TO CNPJ: 00.237.206/0001-30

Objeto: Prorrogação de Ofício da vigência do convênio nº 041/2015, com término em 20/06/2016 para o dia 31 de dezembro de 2016.

Valor Concedido: R\$ 235.000,00

Valor Contra Partida: R\$ 13.745,52

Natureza da Despesa: 44.40.51

Fonte de Recurso: 0104201502

Data da Assinatura: 20 de junho de 2016

Signatários: MORGANA NUNES TAVARES GOMES - Secretária Interina DEJANIRA DE ALMEIDA PEREIRA - Prefeita

Palmas, 20 de junho de 2016.

**SECRETARIA DA FAZENDA**Secretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO****PORTARIA/SEFAZ/Nº 592/2016.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Magno de Jesus da Silva Reis Matrícula 1082051-2	Madson Pereira Alves Matrícula 798359-7	045/2016 Processo 2015/2500/934	Salina Empreendimentos LTDA - ME	Aquisição material de consumo.
Magno de Jesus da Silva Reis Matrícula 1082051-2	Madson Pereira Alves Matrícula 798359-7	042/2016 Processo 2015/2500/934	Multisul Comercio e Distribuição LTDA	Aquisição material de consumo.
Magno de Jesus da Silva Reis Matrícula 1082051-2	Madson Pereira Alves Matrícula 798359-7	043/2016 Processo 2015/2500/934	O&M Multivisão Comercial EIRELI - EPP	Aquisição material de consumo.
Magno de Jesus da Silva Reis. Matrícula 1082051-2	Madson Pereira Alves Matrícula 798359-7	046/2016 Processo 2015/2500/934	W.V.B Vargas - ME	Aquisição material de consumo.
Magno de Jesus da Silva Reis. Matrícula 1082051-2	Madson Pereira Alves Matrícula 798359-7	041/2016 Processo 2015/2500/934	Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & CIA. LTDA - Me	Aquisição material de consumo.
Magno de Jesus da Silva Reis. Matrícula 1082051-2	Madson Pereira Alves Matrícula 798359-7	044/2016 Processo 2015/2500/934	Pelicer Comercio e Industria de Alimentos - EIRELI	Aquisição material de consumo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 06 dias do mês julho de 2016.

**PORTARIA SEFAZ Nº 601, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que NATHÁLIA WALDOW DE SOUZA BAYLÃO, CPF nº 009.865.801-80, Gerente de Programação, Capacitação e Educação; passe a ter exercício no Gabinete do Secretário, a partir de 1º de julho de 2016.

**PORTARIA SEFAZ Nº 602, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e artigos 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1818/07, resolve:

Art. 1º Determinar o sobrestamento da Sindicância Investigativa Decisória nº 2016/25000/00513, instaurada através da PORTARIA SEFAZ Nº 444, de 02 de junho de 2016, publicada no DOE nº 4.639, de 14 de junho de 2016, haja vista que o Membro da Comissão Aristoclides Tavares Filho, estar em fruição de férias no período de 04 de julho a 02 de agosto do corrente ano, devendo os trabalhos apuratórios ser reiniciado a partir de 03 de agosto de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA SEFAZ Nº 603, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e artigos 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1818/07, resolve:

Art. 1º Determinar o sobrestamento da Sindicância Investigativa Decisória nº 20016/25000/000514, instaurada através da PORTARIA SEFAZ Nº 443, de 02 de junho de 2016, publicada no DOE nº 4.639, de 14 de junho de 2016, haja vista que o Membro da Comissão Aristoclides Tavares Filho, estar em fruição de férias no período de 04 de julho a 02 de agosto do corrente ano, devendo os trabalhos apuratórios ser reiniciado a partir de 03 de agosto de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA/SEFAZ/Nº 606/2016.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 37, §2º, I do DECRETO Nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 4.560, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira para o exercício de 2016.

Considerando, a necessidade de contratação de empresa, especializada prestadora de serviços de Certificados Digitais SSL para o domínio "to.gov.br" da Secretaria de Estado da Fazenda;

Considerando, que o Certificado Digital é o instrumento que possibilita oferecer um serviço através de conexão segura, assim provendo um caminho criptografado entre o cidadão e os serviços disponibilizados via internet, especialmente àqueles que realizam trânsito de informações sensíveis, como é o caso das iniciativas de governo eletrônico;

Considerando, que a contratação visa garantir a manutenção da identificação, a privacidade e a integridade dos dados que trafegam entre o computador do contribuinte na internet com os servidores Web da rede SEFAZ que disponibilizam informações

Considerando, que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes nos autos;

Considerando, ainda, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;

RESOLVE dispensar a licitação no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), em favor da empresa FALCON CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA - ME, CNPJ Nº 23.004.859/0001-74, referente a contratação de empresa, especializada prestadora de serviços de Aquisição de Certificados Digitais do tipo SSL página da SEFAZ, para atender as necessidades desta Pasta, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conforme processo administrativo nº 2016 25000 000219.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

**PORTARIA SEFAZ Nº 607/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no artigo 37, §2º, inciso II do Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício de 2016, e adota outras providências, e

Considerando que toda contratação no âmbito da Administração Pública, em regra, deve ser precedida de licitação;

Considerando que a própria Constituição Federal reconhece a existência de exceções à regra de licitar ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação;

Considerando que para a aquisição de bens, compras e prestação de serviços, é exigida da Administração Pública a observância da obrigatoriedade das licitações como pressuposto dos contratos;

Considerando que a empresa Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda é a titular exclusiva dos direitos sobre a propriedade intelectual dos produtos, de suas respectivas licenças, bem como é a responsável por sua manutenção para todo o País;

Considerando que é imprescindível à boa administração dos sistemas relacionados às respectivas licenças de uso dos softwares utilizados, bem como a garantia de atualização técnica e suporte dos mesmos, assegurando dessa forma a legalidade e a segurança dos sistemas em questão,

Considerando que há fundamentação específica para esta forma de contratação, elencada no caput do artigo 25, do Estatuto Federal licitatório,

Considerando que os softwares em questão abrigam a tecnologia para operação, manutenção e atualização do SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios), do Sistema de Pregão Eletrônico - Preg@ao.TO, do Sistema Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Tocantins - Compr@s.TO, do sítio da Subsecretaria Geral de Licitações e o Sistema Orçamentário - SIOR, do Sistema de Protocolo - SPL, do Portal da Transparência do Poder Executivo e do Sistema Integrado de Orçamento e Finanças e Contabilidade Geral - SIOF/CONTAB,

Considerando que o SIAFEM é utilizado por todos os órgãos de todos os poderes do Estado do Tocantins,

Considerando, o Parecer Jurídico ASSEJUR nº 310/2016 e o PARECER "SCE" nº 312/2016, emitidos respectivamente pela Assessoria Jurídica desta Pasta e Procuradoria-Geral do Estado apensado às fls. 196/200 e 202/213, bem como tudo mais que dos autos consta;

Considerando, que foram cumpridas todas as recomendações e apontamentos em atendimento ao Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação, nos termos do caput, do art. 25, da Lei nº 8.666/1993, objetivando a contratação da SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.594.862/0001-39, para o fornecimento de licenças de uso de software e de garantia de atualização técnica e suporte dos programas Adabas C, Natural Runtime, Entire X, Tamino XML Server Standard Edition, Natural Tamino Interface, Natural e EntireX Developer à Secretaria da Fazenda, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo total de R\$ 3.126.529,96 (três milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 2.585.706,06 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e seis reais e seis centavos) o valor da Licença de Uso e R\$ 540.823,90 (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos) o valor da manutenção anual, consoante o que dispõem os autos do Processo Administrativo nº 2016 25000 000418.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 049/2016  
PROCESSO Nº: 2015/25000/0133  
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda  
CONTRATADO: Imperial Office EIRELI - ME.  
OBJETO: Aquisição de bens para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda.  
CNPJ: 15.410.879/001-17  
VALOR TOTAL: R\$ 52.070,00 (cinquenta e dois mil e setenta reais)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1049.0000  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1045.0000  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1070.0000  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52  
FONTE DETALHADA: 4220  
VIGÊNCIA: Até 31/12/2016  
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2016  
SIGNATÁRIOS: - Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda  
- Gilberto Custodio - Representante legal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 068/2016  
 PROCESSO Nº: 2016/25000/0311  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda  
 CONTRATADO: Pedro Augusto de Oliveira.  
 OBJETO: Contratação de consultor individual para assessorar a Superintendência de Projetos Tecnológicos da SEFAZ no desenvolvimento de sistemas JAVA.  
 CPF: 030.665.471-75  
 VALOR TOTAL: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1072.0000  
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.35  
 FONTE DETALHADA: 4220  
 VIGÊNCIA: 24 meses a partir da Ordem de Serviço.  
 DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2016  
 SIGNATÁRIOS: - Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda  
 - Pedro Augusto de Oliveira - Representante legal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 027/2016  
 PROCESSO Nº: 2016/25000/0182  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda  
 CONTRATADO: L.A. de Freitas Santiago.  
 OBJETO: Serviço de vale transporte com tarifas fixadas pela ATR, sobre a forma de bilhete de passagem individual.  
 CNPJ: 14.831.684/0001-88  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.0000  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
 FONTE DETALHADA: 0100  
 VIGÊNCIA: De 12/07/2016 ate 11/07/2017.  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2016  
 SIGNATÁRIOS: - Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda  
 - Higor Mundim dos Santos - Representante legal

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: 2016/2598/500034  
 Convênio nº: 006/2016  
 Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ  
 CNPJ: 02.070.548/0001-33  
 Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.  
 Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.  
 Assinatura: 17 de maio de 2016.  
 Signatários: EDSON RONALDO NASCIMENTO - Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO - Representante Legal - Convenente.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: 2016/2598/500035  
 Convênio nº: 007/2016  
 Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS  
 CNPJ: 37.425.683/0001-39  
 Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.  
 Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.  
 Assinatura: 06 de junho de 2016.  
 Signatários: EDSON RONALDO NASCIMENTO - Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal - Convenente.

**CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS****ACÓRDÃO Nº: 075/2016**

PROCESSO Nº: 2013/6040/503919  
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.265  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/002766  
 RECORRENTE: VIVO S.A  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.396.102.6  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS DE ICMS DO ATIVO IMOBILIZADO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO - É procedente o lançamento que estorna crédito de ICMS de aquisições de bens para integrar o ativo imobilizado, apropriado no Livro de Apuração do ICMS em desconformidade com a legislação.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar as preliminares de cerceamento de defesa e erro na determinação da infração, arguidas pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2013/002766 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 151.414,27 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos) e R\$ 92.089,54 (noventa e dois mil, oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), referentes aos campos 4.11 e 5.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. O representante fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros José Wagner Pio de Santana, Rui José Diel, Osmar Defante, João Alberto Barbosa Dias e Paloma Arruda Ferreira Pincinato. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e três dias do mês de junho de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2016.

**ACÓRDÃO Nº: 076//2016**

PROCESSO Nº: 2013/6040/503932  
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.278  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/002769  
 RECORRENTE: VIVO S.A  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.396.102-6  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO. SERVIÇO DE REMUNERAÇÃO DE REDE. DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO EM CONVÊNIO DE ICMS Nº 115/03 E 126/08 NFST EMITIDAS EM DESACORDO AOS DEMONSTRATIVOS DE TRÁFEGO - DETRAF. Prevalece o lançamento que exige ICMS em cessão de uso de meio de rede quando não cumpridas às condições estabelecidas nestes convênios, em especial a cláusula décima, §§1º, 2º e incisos.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar as preliminares de cerceamento de defesa e erro na infração, arguidas pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2013/002769 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 258.426,62 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), R\$ 328.040,77 (trezentos e vinte e oito mil, quarenta reais e setenta e sete centavos), e R\$ 443.617,62 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), referentes aos campos 4.11 a 6.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros José Wagner Pio de Santana, João Gonçalo dos Santos, Rui José Diel, Ademar Andrade de Oliveira e João Alberto Barbosa Dias. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta dias do mês de junho de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2016.

**ACÓRDÃO Nº: 0772016**

PROCESSO Nº: 2013/6040/503934  
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.280  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/002771  
 RECORRENTE: VIVO S.A  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.396.102-6  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO. SERVIÇO DE REMUNERAÇÃO DE REDE. DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO EM CONVÊNIO DE ICMS Nº 115/03 E 126/08 NFST EMITIDAS EM DESACORDO AOS DEMONSTRATIVOS DE TRÁFEGO - DETRAF. Prevalece o lançamento que exige ICMS em cessão de uso de meio de rede quando não cumpridas às condições estabelecidas nestes convênios, em especial a cláusula décima, §§1º, 2º e incisos.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar as preliminares de cerceamento de defesa e erro na infração, arguidas pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2013/002771 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 229.689,99 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), R\$ 159.075,16 (cento e cinquenta e nove mil, setenta e cinco reais e dezesseis centavos), e R\$ 102.122,57 (cento e dois mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), referentes aos campos 4.11 a 6.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros José Wagner Pio de Santana, João Gonçalves dos Santos, Rui José Diel, Ademar Andrade de Oliveira e João Alberto Barbosa Dias. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta dias do mês de junho de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

**ACÓRDÃO Nº: 078/2016**

PROCESSO Nº: 2010/6040/504445  
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.268  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/002448  
 RECORRENTE: VIVO S.A  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.396.102-6  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO. DESCONTOS CONCEDIDOS - Prevalece o lançamento que exige ICMS apurado sobre serviços de telecomunicação relativos a descontos concedidos sob condição.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar as preliminares de decadência parcial 2005 e cerceamento de defesa, arguidas pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2010/002448 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 415.267,99 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), R\$ 145.885,24 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), R\$ 64.525,55 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), R\$ 389.675,38 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e R\$ 93.098,05 (noventa e três mil, noventa e oito reais e cinco centavos), referentes aos campos 4.11 a 8.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. O representante fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros José Wagner Pio de Santana, Rui José Diel, Osmar Defante, João Alberto Barbosa Dias e Paloma Arruda Ferreira Pincinato. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e três dias do mês de junho de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2016.

**ACÓRDÃO Nº: 079/2016**

PROCESSO Nº: 2015/6040/505885  
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.333  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004836  
 RECORRENTE: PANPHARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.998.007.3  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO PELO REMETENTE - É legítima a exigência fiscal quando o remetente não efetua a retenção e o recolhimento do imposto conforme determinado em Termo de Acordo de Regime Especial - TARE.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar as preliminares de cerceamento de defesa, erro na identificação do sujeito passivo e decadência, arguidas pelo sujeito passivo. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, julgar procedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2015/004836 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 46.074,73 (quarenta e seis mil, setenta e quatro reais e setenta e três centavos), R\$ 23.584,41 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), R\$ 26.369,74 (vinte seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), R\$ 23.275,63 (vinte e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) e R\$ 41.563,62 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), referentes aos campos 4.11 a 8.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros José Wagner Pio de Santana, Guilherme Trindade Meira Costa, Rui José Diel, Felipe Falcão de Lima, Wagner Garcia de Souza e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta dias do mês de maio de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2016.

**ACÓRDÃO Nº: 080/2016**

PROCESSO Nº: 2012/6040/501733  
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.258  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/000969  
 RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.032.744-0  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO. DESCONTOS CONCEDIDOS - Prevalece o lançamento que exige ICMS apurado sobre serviços de telecomunicação relativo a descontos concedidos sob condição em contrato.

**DECISÃO**

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de decadência do auto de infração conforme art. 173 do CTN, arguida pelo Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento, para confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente as reclamações tributárias constante do auto de infração 2012/000969 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 10.438,95 (dez mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), referente ao campo 4.11, e R\$ 13.473,60 (treze mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), referente ao campo 5.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros José Wagner Pio de Santana, Guilherme Trindade Meira Costa, Rui José Diel, Osmar Defante, Gaspar Maurício Mota de Macedo e Paloma Arruda Ferreira Pincinato. Presidiu a sessão de julgamento aos quatro dias do mês de fevereiro de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2016.

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 064, DE 08 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

## RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES  
Superintendente

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 064, de 08 de Julho de 2016.

## 00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.069.671-2 COMERCIAL CARMONA EIRELI ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/06/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.405.900-8 FÉ COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/06/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.421.862-9 C M DE PADUA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/07/2016	Município 1711951 LAGOA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.423.733-0 V G CEZAR & FILHA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/07/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.436.803-5 M J DA SILVA A EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/06/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.449.925-3 PEG PAG BOM JESUS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/07/2016	Município 1711951 LAGOA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.467.605-8 ALUMETAIS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALUMINIO DO TOCANTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/06/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.467.742-9 SEIVA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/06/2016	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.470.415-9 T. G. RABELO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/06/2016	Município 1721000 PALMAS

## 00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social 29.039.296-9 ALVES & CUNHA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/07/2016	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.067.614-2 LINO E BARBOSA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/06/2016	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.402.631-2 ESTER M. GUIMARÃES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/07/2016	Município 1703701 BREJINHO DE NAZARE
Insc. Estadual Razão social 29.408.685-4 A D MARQUES & CIA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/07/2016	Município 1703701 BREJINHO DE NAZARE
Insc. Estadual Razão social 29.409.255-2 ENEZIO AIRES DA SILVA & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/07/2016	Município 1703701 BREJINHO DE NAZARE
Insc. Estadual Razão social 29.421.952-8 GILMAR COSTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/06/2016	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.428.338-2 NASCIMENTO & RIBEIRO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/06/2016	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.433.160-3 RAPOSO & SILVA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/06/2016	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.443.518-2 UNICAMPO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/07/2016	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.449.384-0 MELISSA MARTINS SANTOS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/07/2016	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.465.889-0 JOAO VITOR DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "G" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/07/2016	Município 1713601 MONTE DO CARMO
Insc. Estadual Razão social 29.466.227-8 M. R. LUZ EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/07/2016	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.467.409-8 ATACADÃO DO PORTO EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/06/2016	Município 1718204 PORTO NACIONAL

## 00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social 29.044.096-3 LOBOS CONFECOES LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "G" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/07/2016	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.057.878-7 JOAQUIM DE SOUZA MORAIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "G" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/07/2016	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.059.201-1 ELIENE ALVES DE MIRANDA CASA BRANCA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "G" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/07/2016	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.059.236-4 SUPERMERCADO GUARAI LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "G" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/07/2016	Município 1709302 GUARAI

Insc. Estadual Razão social  
29.396.270-7 MARIA OLIVEIRA-ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 05/07/2016

Município  
1709302 GUARAI

Insc. Estadual Razão social  
29.406.725-6 DENILSON SOUSA GOUDINHO & CIA LTDA ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 04/07/2016

Município  
1703800 BURITI DO TOCANTINS

## 00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social  
29.059.630-0 JACKSON PEREIRA DE SOUSA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 29/06/2016

Município  
1722107 XAMBIOA

## 00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social  
29.421.025-3 ALEXANDRE CAMPOS DO AMARAL  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 29/06/2016

Município  
1707652 FIGUEIROPOLIS

Insc. Estadual Razão social  
29.351.589-1 CLAUDIONOR BARBOSA SOBRINHO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 05/07/2016

Município  
1722107 XAMBIOA

Insc. Estadual Razão social  
29.430.485-1 ALEXANDRE CAMPOS DO AMARAL  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 29/06/2016

Município  
1707652 FIGUEIROPOLIS

Insc. Estadual Razão social  
29.408.490-8 V A JACH  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/07/2016

Município  
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social  
29.432.265-5 O T PIMENTEL MERCADO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06  
Data do Evento Cadastral: 27/06/2016

Município  
1700707 ALVORADA

Insc. Estadual Razão social  
29.409.232-3 MINERADORA BAMBUZINHO LTDA - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 29/06/2016

Município  
1722107 XAMBIOA

## 00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social  
29.412.153-6 W F DE SOUSA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 29/06/2016

Município  
1702158 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social  
29.076.531-5 VICENTE CEOLIN  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06  
Data do Evento Cadastral: 29/06/2016

Município  
1711902 LAGOA DA CONFUSAO

Insc. Estadual Razão social  
29.434.368-7 LORINEY SILVEIRA MORAES & CIA LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 29/06/2016

Município  
1713957 MURICILANDIA

Insc. Estadual Razão social  
29.424.746-7 VALMESA MINERAÇÃO LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 29/06/2016

Município  
1711902 LAGOA DA CONFUSAO

Insc. Estadual Razão social  
29.447.052-2 LINO E TELLES CONSULTORIA LTDA ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 29/06/2016

Município  
1722107 XAMBIOA

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 112/2016  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
PROCESSO Nº 01.677/3443/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, que teve como vencedora a empresa: SINTEK COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME, item 01 R\$ 11.780,00 (onze mil, setecentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 11.780,00 (onze mil, setecentos e oitenta reais) com a economia de 27,58% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas, 11 de julho de 2016.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA  
Pregoeira

## AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 137/2016  
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA  
PROCESSO Nº 00.861/1701/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tendo como objeto a prestação de serviços (Confecção de Identificação Funcional (Crachás)), tendo em vista questionamentos não respondidos em tempo hábil.

Palmas, 12 de julho de 2016.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

## 00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social  
29.416.583-5 PORTES E XAVIER LTDA - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 28/06/2016

Município  
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social  
29.429.081-8 JULIANE WOLLMANN DIAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 28/06/2016

Município  
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social  
29.429.724-3 J. L. R. DE LIMA SOUSA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 28/06/2016

Município  
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social  
29.468.031-4 IND. COM. DE CEREAIS DOM DUAN LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 28/06/2016

Município  
1709500 GURUPI

## 00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social  
29.392.740-5 RESTAURANTE E HOTEL UNIAO DE MINAS LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 07/07/2016

Município  
1713304 MIRANORTE

## 00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social  
29.053.617-0 VIDIEL GOMES DOS SANTOS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/07/2016

Município  
1720903 TAGUATINGA

## 00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social  
29.393.324-3 AGROINDUSTRIA E COMERCIO RIBEIRO LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 29/06/2016

Município  
1720208 ARAGUATINS

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET Nº 085/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 085/2016 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais descrições, constantes em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: SANTA CASA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS  
FUNERÁRIOS LTDA - CNPJ: 00.896.492/0001-45

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para SERVIÇOS FUNERÁRIOS para atender a Secretaria do Trabalho e Assistência Social quando solicitado, COMPREENDENDO:				
	20	UND	Urna mortuária de zinco - especial para cadáveres em estado de decomposição veste velas, tapete, véu.	725,00	14.500,00
	25	UND	Urna mortuária adulta especial - com 2,10 X 0,55m, alça dura, sem visor, fundo fosco.	935,00	23.375,00
	150	UND	Urna mortuária adulta simples - com 1,90 X 0,55m, alça dura, sem visor, fundo fosco.	525,00	78.750,00
	20	UND	Urna mortuária infantil simples - com 0,60m, alça dura, sem visor, fundo branco ou fosco.	595,00	11.900,00
	25	UND	Urna mortuária infantil simples - com 0,80m, alça dura, sem visor, fundo branco ou fosco.	655,00	16.375,00
	25	UND	Urna mortuária infantil simples - com 1,00m, alça dura, sem visor, fundo branco ou fosco.	715,00	17.875,00
	25	UND	Urna mortuária infantil simples - com 1,20m, alça dura, sem visor, fundo branco ou fosco.	805,00	20.125,00
	160	SERV	Tanatotaxia (formalização) - somente quando o corpo estiver em decomposição ou o sepultamento ultrapassar 24h.	485,00	77.600,00
	160	SERV	Ornamentação - flor artificial.	82,00	13.120,00
	25.000	KM	Translado por quilômetro rodado.	0,95	23.750,00
VALOR TOTAL					297.370,00

VALOR GLOBAL: R\$ 297.370,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços e produtos serão solicitados à empresa vencedora, através de autorização do gabinete, conforme necessidade da SETAS.

b) Os serviços deverão ser executados de imediato conforme solicitação da SETAS.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de 10 (dez) dias corridos após fechamento mensal, à vista de nota fiscal acompanhada das guias de autorização e do relatório mensal, atestada por 02 (dois) servidores do quadro da SETAS;

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e a Secretária da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Palmas - TO, 12 de julho de 2016.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART  
Pregoeira

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretária

Empresa:

SANTA CASA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET Nº 042/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 042/2016 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: GELSO ANTÔNIO LORENZI - EPP  
CNPJ: 01.778.924/0001-86

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º Região - Central					
4	200	Und	Recarga com manutenção em extintores de água pressurizada (AP 10 litros), conforme especificações da NBR 13485:2013 e Portaria nº 005 do INMETRO de 04/01/2011. Incluindo substituição de peças quando necessário.	74,00	14.800,00
5	100	Und	Recarga com manutenção em extintores de pó químico seco (PQS 6 Kg), conforme NBR 13485:2013 e Portaria nº 005 do INMETRO de 04/01/2011, incluindo substituição de peças quando necessário.	81,00	8.100,00
6	50	Und	Recarga com manutenção em extintores de gás carbônico (CO² 6 Kg), conforme especificações da NBR 13485:2013 e Portaria nº 005 do INMETRO de 04/01/2011, incluindo substituição de peças quando necessário.	124,00	6.200,00
7	200	Und	Suporte de piso, em metal, pintado na cor vermelha padrão para extintores de incêndio, com capacidade para acomodar extintor de incêndio tipo água pressurizada de 10 litros.	36,00	7.200,00
9	200	Und	Placa fotoluminescente com fita autocolante (dupla face), para identificação de extintor de incêndio de água pressurizada. Dimensão aproximada de 15 cm x 30 cm x 1 mm de espessura.	12,83	2.566,00
10	100	Und	Placa fotoluminescente com fita autocolante (dupla face), para identificação de extintor de incêndio de pó químico seco. Dimensão aproximada de 15 cm x 30 cm x 1 mm de espessura.	12,83	1.283,00
11	50	Und	Placa fotoluminescente com fita autocolante (dupla face), para identificação de extintor de incêndio de gás carbônico. Dimensão aproximada de 15 cm x 30 cm x 1 mm de espessura.	12,83	641,50

2ª Região - Norte						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	200	Und	Recarga com manutenção em extintores de água pressurizada (AP 10 litros), conforme especificações da NBR 13485:2013 e Portaria nº 005 do INMETRO de 04/01/2011. Incluindo substituição de peças quando necessário.		77,50	15.500,00
16	100	Und	Recarga com manutenção em extintores de pó químico seco (PQS 6 Kg), conforme NBR 13485:2013 e Portaria nº 005 do INMETRO de 04/01/2011, incluindo substituição de peça quando necessário.		85,00	8.500,00
17	50	Und	Recarga com manutenção em extintores de gás carbônico (CO² 6 Kg), conforme especificações da NBR 13485:2013 e Portaria nº 005 do INMETRO de 04/01/2011, incluindo substituição de peça quando necessário.		120,00	6.000,00
18	200	Und	Suporte de piso, em metal, pintado na cor vermelha padrão para extintores de incêndio, com capacidade para acomodar extintor de incêndio tipo água pressurizada de 10 litros.		36,00	7.200,00
20	200	Und	Placa fotoluminescente com fita autocolante (dupla face), para identificação de extintor de incêndio de água pressurizada. Dimensão aproximada de 15 cm x 30 cm x 1 mm de espessura.		12,83	2.566,00
21	100	Und	Placa fotoluminescente com fita autocolante (dupla face), para identificação de extintor de incêndio de pó químico seco. Dimensão aproximada de 15 cm x 30 cm x 1 mm de espessura.		12,83	1.283,00
22	50	Und	Placa fotoluminescente com fita autocolante (dupla face), para identificação de extintor de incêndio de gás carbônico. Dimensão aproximada de 15 cm x 30 cm x 1 mm de espessura.		12,83	641,50
3ª Região - Sul						
26	200	Und	Recarga com manutenção em extintores de água pressurizada (AP 10 litros), conforme especificações da NBR 13485:2013 e Portaria nº 005 do INMETRO de 04/01/2011. Incluindo substituição de peças quando necessário.		78,00	15.600,00
27	100	Und	Recarga com manutenção em extintores de pó químico seco (PQS 6 Kg), conforme NBR 13485:2013 e Portaria nº 005 do INMETRO de 04/01/2011, incluindo substituição de peça quando necessário.		80,00	8.000,00
28	50	Und	Recarga com manutenção em extintores de gás carbônico (CO² 6 Kg), conforme especificações da NBR 13485:2013 e Portaria nº 005 do INMETRO de 04/01/2011, incluindo substituição de peça quando necessário.		90,00	4.500,00
29	200	Und	Suporte de piso, em metal, pintado na cor vermelha padrão para extintores de incêndio, com capacidade para acomodar extintor de incêndio tipo água pressurizada de 10 litros.		36,00	7.200,00
30	120	Und	Suporte de piso, em metal, pintado na cor vermelha padrão para extintores de incêndio, com capacidade para acomodar extintor de incêndio tipo gás carbônica (CO²) ou de pó químico seco (PQS) de 06 Kg.		34,00	4.080,00
31	200	Und	Placa fotoluminescente com fita autocolante (dupla face), para identificação de extintor de incêndio de água pressurizada. Dimensão aproximada de 15 cm x 30 cm x 1 mm de espessura.		12,83	2.566,00
32	100	Und	Placa fotoluminescente com fita autocolante (dupla face), para identificação de extintor de incêndio de pó químico seco. Dimensão aproximada de 15 cm x 30 cm x 1 mm de espessura.		12,83	1.283,00
33	50	Und	Placa fotoluminescente com fita autocolante (dupla face), para identificação de extintor de incêndio de gás carbônico. Dimensão aproximada de 15 cm x 30 cm x 1 mm de espessura.		12,83	641,50
VALOR TOTAL						R\$ 126.351,50

**Empresa: DUNAS COMERCIAL LTDA - EPP**  
**CNPJ: 05.530.834/0001-22**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3ª Região - Sul						
23	50	Und	Extintor de incêndio tipo carga d'água, portátil, (AP 10 litros) confeccionado conforme NBR 15808:2010. Agente extintor: água; Capacidade nominal: 10 litros; Pressurização: direta; Capacidade extintora 2-A. Os extintores deverão ser obrigatoriamente fabricados por empresas certificadas junto ao Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.	KIDDE	123,97	6.198,50
24	50	Und	Extintor de incêndio tipo pó químico seco, portátil, (PQS 6 Kg) confeccionado conforme NBR 15808:2010. Agente extintor: Pó químico seco; Capacidade nominal: 6 Kg; Pressurização: direta; Capacidade extintora 20-B:C. Os extintores deverão ser obrigatoriamente fabricados por empresas certificadas junto ao Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.	KIDDE	114,99	5.749,50
VALOR TOTAL						R\$11.948,00

**Empresa: BRASIDAS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 20.483.193/0001-96**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª Região - Central						
1	50	Und	Extintor de incêndio tipo carga d'água, portátil, (AP 10 litros) confeccionado conforme NBR 15808:2010. Agente extintor: água; Capacidade nominal: 10 litros; Pressurização: direta; Capacidade extintora 2-A. Os extintores deverão ser obrigatoriamente fabricados por empresas certificadas junto ao Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.	IMASTER	101,67	5.083,50
2ª Região - Norte						
13	50	Und	Extintor de incêndio tipo pó químico seco, portátil, (PQS 6 Kg) confeccionado conforme NBR 15808:2010. Agente extintor: Pó químico seco; Capacidade nominal: 6 Kg; Pressurização: direta; Capacidade extintora 20-B:C. Os extintores deverão ser obrigatoriamente fabricados por empresas certificadas junto ao Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.	IMASTER	114,57	5.728,50
19	120	Und	Suporte de piso, em metal, pintado na cor vermelha padrão para extintores de incêndio, com capacidade para acomodar extintor de incêndio tipo gás carbônica (CO²) ou de pó químico seco (PQS) de 06 Kg.	-	25,00	3.000,00
VALOR TOTAL						R\$13.812,00

**Empresa: VSS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**  
**CNPJ: 21.548.780/0001-89**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª Região - Central						
2	50	Und	Extintor de incêndio tipo pó químico seco, portátil, (PQS 6 Kg) confeccionado conforme NBR 15808:2010. Agente extintor: Pó químico seco; Capacidade nominal: 6 Kg; Pressurização: direta; Capacidade extintora 20-B:C, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Os extintores deverão ser obrigatoriamente fabricados por empresas certificadas junto ao Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.	KIDDE	111,95	5.597,50
3	20	Und	Extintor de incêndio tipo gás carbônico, portátil, (CO² 6 Kg) confeccionado conforme NBR 15808:2010. Agente extintor: Dióxido de carbono; Capacidade nominal: 6 Kg; Pressurização: não aplicável; capacidade extintora 5-B:C, com carga completa e validade mínima de um ano a partir da data de aquisição. Os extintores deverão ser obrigatoriamente fabricados por empresas certificadas junto ao Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.	KIDDE	317,70	6.354,00
2ª Região - Norte						
12	50	Und	Extintor de incêndio tipo carga d'água, portátil, (AP 10 litros) confeccionado conforme NBR 15808:2010. Agente extintor: água; Capacidade nominal: 10 litros; Pressurização: direta; Capacidade extintora 2-A. Os extintores deverão ser obrigatoriamente fabricados por empresas certificadas junto ao Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.	BUCKA	105,00	5.250,00
14	20	Und	Extintor de incêndio tipo gás carbônico, portátil, (CO² 6 Kg) confeccionado conforme NBR 15808:2010. Agente extintor: Dióxido de carbono; Capacidade nominal: 6 Kg; Pressurização: não aplicável; capacidade extintora 5-B:C. Os extintores deverão ser obrigatoriamente fabricados por empresas certificadas junto ao Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.	KIDDE	320,00	6.400,00
3ª Região - Sul						
25	20	Und	Extintor de incêndio tipo gás carbônico, portátil, (CO² 6 Kg) confeccionado conforme NBR 15808:2010. Agente extintor: Dióxido de carbono; Capacidade nominal: 6 Kg; Pressurização: não aplicável; capacidade extintora 5-B:C. Os extintores deverão ser obrigatoriamente fabricados por empresas certificadas junto ao Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.	KIDDE	327,95	6.559,00
VALOR TOTAL						R\$30.160,50

Empresa: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI - ME  
CNPJ: 22.395.580/0001-04

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª Região - Central					
8	120	Und	Suporte de piso, em metal, pintado na cor vermelha padrão para extintores de incêndio, com capacidade para acomodar extintor de incêndio tipo gás carbônica (CO <sup>2</sup> ) ou de pó químico seco (PQS) de 06 Kg.	28,00	3.360,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.360,00

VALOR GOLBAL: R\$ 185.632,00

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Será determinado de acordo com a solicitação da Gerência de Manutenção e Instalação, informando o local a ser realizado o fornecimento/serviço, conforme demanda, sob supervisão de servidor designado em cada Região.

b) Após a assinatura do contrato ou do recebimento da nota de empenho, será expedida ordem de serviço/requisição, e a empresa contratada terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o atendimento da solicitação contida na ordem de serviço ou na requisição;

##### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhadas das requisições expedidas, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, no prazo de 30 dias, contados do atesto da Nota Fiscal.

##### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 12 de julho de 2016.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART  
Pregoeira

CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário

Empresas:

GELSO ANTÔNIO LORENZI - EPP

DUNAS COMERCIAL LTDA - EPP

BRASIDAS EIRELI - ME

VSS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME

GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI - ME

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 042/2016

FORNECEDORES QUE ADERIRAM A ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI - ME  
CNPJ: 22.395.580/0001-04

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª Região - Central					
19	120	Und	Suporte de piso, em metal, pintado na cor vermelha padrão para extintores de incêndio, com capacidade para acomodar extintor de incêndio tipo gás carbônica (CO <sup>2</sup> ) ou de pó químico seco (PQS) de 06 Kg. Garantia mínima do equipamento: 12 meses.	25,00	3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.000,00

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 158/2016. Abertura dia 25.07.2016 às 09h00min visando à contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática (micro câmera dissimulada, notebook, etc), para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.884/3100/2015, Recurso: Convênio. Pregoeira. CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 079/2016. Abertura dia 25.07.2016 às 09h00min visando à aquisição de veículos e motocicletas, para atender às necessidades da ATS, Proc. 00.056/3897/2016, Recurso: Próprio. Pregoeira. MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. AMPLA CONCORRÊNCIA E SISTEMA DE COTA TIPO I/ TIPO III.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 126/2016. Abertura dia 25.07.2016 às 15h00min visando à aquisição de veículo, para atender às necessidades do CBMTO, Proc. 00.100/0909/2014, Recurso: Convênio. Pregoeiro. KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 12 de julho de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

#### AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET Nº 070/2016  
AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE,  
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.  
PROCESSO Nº 00.008/2061/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tendo como objeto a prestação de serviços (locação de veículos) para adequações no termo de referência do edital, conforme OFÍCIO GAB/PRES/AEM Nº 92/2016.

Palmas, 12 de julho de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**Secretário: **SÉRGIO LEÃO****PORTARIA CONJUNTA SEINF/AGETO/SEPLAN Nº 193/2016,  
DE 7 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF/PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante os Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, nº 36 - NM, de 1º de janeiro de 2015, respectivamente, e MP nº 21, de 16 de junho de 2016, e com fulcro no art. 11, §1º do Decreto 5.455, de 30 de junho de 2016, resolvem:

**DESIGNAR**

Art. 1º Os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Comitê Executivo do Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins - CE-PRODOESTE:

I - da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos:  
ANTONIO PEREIRA BARROS JUNIOR - Presidente

II - da Secretaria do Planejamento e Orçamento:  
REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS - Membro

III - da Agência Tocantinense de Transportes e Obras:  
LÚCIA LEIKO TACAOCA MURASHI GARCIA - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEINF Nº 197, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015 e MP Nº 21, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor MAURICIO MATTOS MNDONÇA, matrícula nº 1127659-2 Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 11/07/2016 a 22/07/2016, 12 (doze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016**

Objeto: Aquisição de Pneus para atender a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Vencedora: PNEUS VIA NOBRE LTDA, no valor total de R\$ 1.216.784,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro reais) referente ao item 01, e o valor total de R\$ 356.120,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e cento e vinte reais), referente ao item 02.

Palmas - TO, 12 de Julho de 2016.

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS**Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA****PORTARIA SEMARH Nº 57, DE 12 DE JULHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015 e

Considerando o Contrato de Empréstimo Nº 8185-BR, firmado entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, e o Estado do Tocantins, para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - PDRIS;

Considerando que a SEMARH é um dos responsáveis pela execução do subcomponente 2.3, do projeto, que trata da melhoria da gestão ambiental;

Considerando ainda que para alcançar os resultados desejados, é necessária a elaboração do Diagnóstico dos Aspectos Naturais (Bióticos e Abióticos) da Área do Vale do Rio Corda, seguindo as regras e diretrizes de contratação do Banco Mundial,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Avaliação - GTA, composto pelos seguintes membros:

- a) Cristiane Peres da Silva
- b) Dallyla Tais Assunção Milhomem Ferreira
- c) Ruberval Barbosa de Alencar

Art. 2º Compete ao GTA discutir aspectos do Termo de Referência; definir critérios de seleção das empresas; analisar e referendar os produtos entregues pela consultoria e participar das discussões no decorrer do contrato. Todas as etapas do processo deverão seguir as normas e diretrizes de contratação de consultoria do Banco Mundial.

Art. 3º O grupo Técnico de Avaliação terá como coordenadora a servidora Cristiane Peres da Silva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-SEMARH Nº 58, DE 12 DE JULHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015 e

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins possui um Estudo de Viabilidade Técnico, Econômica e Jurídica para implementação de um programa jurisdicional de serviços ambientais e redução de emissões.

CONSIDERANDO o Memorando de Intenções assinado durante a COP 21, em Paris, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Marcelo de Carvalho Miranda, juntamente com o Grupo China Green Certification Inc.

CONSIDERANDO que o intento do Memorando é desenvolver projetos e/ou mecanismos de redução de emissões de gases de efeito estufa no Estado do Tocantins, bem como a redução do desmatamento.

CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho, formado pela SEMARH, SEFAZ, SEPLAN, CGE e Casa Civil, já foi criado através da Portaria da SEMARH Nº 05, de 25 de janeiro de 2016 e através da Portaria SEMARH Nº 15 foi incluída a SEAGRO.

CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho tinha 90 dias, contados a partir do dia 07/12/15, para apresentar um relatório baseado no estudo técnico, jurídico e econômico, que demonstrará as condições de viabilidade do projeto/programa.

CONSIDERANDO que o Memorando permite aditamentos do prazo por igual período.

## RESOLVE:

Art. 1º Aditar por mais 90 (noventa) dias o prazo para entrega do relatório baseado no estudo técnico, jurídico e econômico, que demonstrará as condições de viabilidade do projeto/programa.

Art. 2º Substituir os membros, titular e suplente, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária (SEAGRO):

Titular: Fernando Fernandes Garcia, Gerente de Desenvolvimento Tecnológico; matrícula funcional: 633980/2.

Suplente: Denise Coelho Gomes, Gerente de Agrometeorologia; matrícula funcional: 941119/2.

Por:

Titular: Vag Lan Gomes Borges Analista Técnico-Administrativo; matrícula funcional: 11164425-1.

Suplente: Breno Barbosa Villas Boas, Engenheiro Agrônomo; matrícula funcional: 1206435-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2016, de modo que o GT tem 90 dias, contados a partir dessa data, para apresentar um relatório baseado no estudo técnico, jurídico e econômico, que demonstrará as condições de viabilidade do projeto/programa.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

## PORTARIA Nº 54/SEPLAN/GABSEC, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os arts. 86 e 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º Determinar o gozo de dez dias das férias do servidor SERGISLEI SILVA DE MOURA, Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento, portador do CPF nº 572.056.633-34, número funcional 681444-3, referentes ao período aquisitivo de 09 de junho de 2012 a 08 de julho de 2013, interrompidas pela Portaria nº 91/SEPLAN/GABSEC, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.410, de 08 de julho de 2015, para que sejam fruídas no período de 06 de julho de 2016 a 15 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06 de julho de 2016.

## PORTARIA Nº 55/SEPLAN/GABSEC, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os arts. 86 e 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º Determinar o gozo de cinco dias das férias do servidor RAUL RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR, Superintendente de Desenvolvimento Regional, portador do CPF nº 232.562.901-59, número funcional 299124-4, referentes ao período aquisitivo de 25 de outubro de 2013 a 24 de outubro de 2014, interrompidas pela Portaria nº 302/SEPLAN/GABSEC, de 01 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.270, de 03 de dezembro de 2014, para que sejam fruídas no período de 25 de julho 2016 a 29 de julho 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 19/2015;  
 PROCESSO Nº: 2015/1301/00089;  
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;  
 CONTRATADO: P e P Turismo LTDA;  
 OBJETO: A prorrogação tem por objeto a continuidade da prestação do serviço de fornecimento de passagens aéreas;  
 DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 04.122.1096.2200, Natureza de Despesa 33.90.33, Fonte 0100666666;  
 VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 12 (doze) meses;  
 DATA DA ASSINATURA: 13/06/2016;  
 SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - Seplan;  
 Gean Ricardo Moraes - Representante da empresa contratada.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: MARCOS ESNER MUSAFIR

## PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0588, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MONICK ARAUJO BARBOSA, Enfermeiro, matrícula nº 78764/4, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0589, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, retroativo a 1º de junho de 2016, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora LUCIA CAETANO PEREIRA, Médico, matrícula nº 677234/2, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva;

20 (vinte) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0590, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor GENILDO FERREIRA NUNES, Médico, matrícula nº 947663/2, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 13 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0591, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA CGP/Nº 0746, de 01 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.171, de 16 de julho de 2014, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, as férias da servidora EDNA MARTA SILVA DOS SANTOS SATLHER, Enfermeiro, matrícula nº 129875/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/06/2014 a 09/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. Art. 2º CONCEDER férias no período de 02/12/2014 a 31/12/2014.

Onde se lê: art. 2º CONCEDER férias no período de 02/12/2014 a 31/12/2014.

Leia-se: art. 2º CONCEDER férias no período de 01/08/2016 a 30/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0592, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** do servidor EDINALDO BATISTA CASTRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 705000/1, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, retroativo a 01 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2015.

**PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0593, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

**REMOVER**

Art. 1º A servidora CRISTINA LUCIA CONSENTINO DE MARTINS, Médico, matrícula nº 405945/3, com 20 (vinte) horas semanais, do Hospital de Referência de Guaraí para a Diretoria de Gestão da Hemorrede, a partir de 08 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0594, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** da servidora EDNA ALVES NOGUEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 898457/2, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 1º de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

**PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0595, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

**REMOVER**

Art. 1º O servidor WILLKER ALVES FEITOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 938777/1, da Diretoria de Gestão da Hemorrede para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir de 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0596, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **INTERROMPER**, por motivo de licença maternidade, 02 (dois) dias no período de 29/04/2016 a 30/04/2016, das férias, da servidora FABIANA DE MELO SILVA TEODORO, Nutricionista, matrícula nº 1206648/1, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 16/04/2016 a 30/04/2016, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2016.

**PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0597, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **CONCEDER 21 (vinte e um) dias de férias**, no período de 07/05/2016 a 27/05/2016, para o servidor ORESTES SANCHES JUNIOR, Médico, matrícula nº 364451/3, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 15/02/2013 a 07/03/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0410, de 04 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.831, de 08 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2016.

**PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0598, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** da servidora AURYSTELA DHAMBLEA FERREIRA DE JESUS, Enfermeiro, matrícula nº 745070/7, na Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, retroativo a 31 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2015.

**PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0600, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º **ESTABELECE**r a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a servidora KATIA ZULEIKA DE SOUZA, Médico, matrícula nº 328872/4, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de novembro de 2015, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;

20 (vinte) horas semanais na Diretoria de Regulação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2015.

**PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0601, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **SUSPENDER**, por motivo de licença médica, as férias da servidora VANUZA SENA MARTINS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1235320/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0602, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **CONCEDER 14 (quatorze) dias de férias**, no período de 18/07/2016 a 31/07/2016, para a servidora MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 535518/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 07/07/2014 a 20/07/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0818, de 07 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.178, de 25 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0603, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 01/08/2016 a 15/08/2016, para a servidora MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 535518/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 28/07/2015 a 11/08/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.195, de 12 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.441, de 20 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0604, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 01/07/2016 a 15/07/2016, para a servidora OLIANE DA FONSECA PRADO, Fisioterapeuta, matrícula nº 1199480/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/02/2015 a 15/02/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0201, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.316, de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0635, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARCIA VALERIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA, Gestor em Saúde/Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde-DAS-3, matrícula nº 465164/2, para assinar pelo titular da Pasta nos designios referentes às Declarações de Início de Exercício e Formulários de Férias, retroativo a 17 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SESAU/Nº 994, DE 12 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo Substituto, do convênio elencado a seguir:

Fiscal do Convênio	Fiscal Substituto	Número do Convênio	Objeto do Convênio
Raimunda Fortaleza de Sousa matrícula 532.803-1	Gildete Ferreira dos Santos, matrícula 638.149-1	1638/2008	Curso de Especialização em Saúde Mental

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no convênio;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como dar conhecimento, por escrito, a(s) autoridade(s) superior(es) com cópia para a Gerência de Convênios e Contratos/DGRSCCF/SGFES/SESAU;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Gerência de Convênios e Contratos/DGRSCCF/SGFES/SESAU, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da execução do convênio;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 80 (oitenta) dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Gerência de Convênios e Contratos/DGRSCCF/SGFES/SESAU, sobre tais eventos para as devidas providências;

VI. justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos objetos contratados;

VIII. observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

IX. informar por escrito, quinzenalmente, à Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, na pessoa do(a) seu(ua) Superintendente, em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do convênio;

Art. 3º A solicitação de substituição do Fiscal de Convênio e/ou do Substituto deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde que, imediatamente, deverá informar a Gerência de Convênios e Contratos/DGRSCCF/SGFES/SESAU, para providências.

Art. 4º Havendo remanejamento, remoção, exoneração ou a demissão do servidor designado como Fiscal do presente Convênio e o mesmo ocorrendo em relação ao servidor designado como Substituto, a responsabilidade pelas atribuições do Fiscal de Convênio passa a ser exercida pelo(a) Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, até a devida indicação do novo Fiscal de Convênio e seu respectivo Substituto.

Art. 5º Fica revogada a Portaria/SESAU/Nº 22, de 10 de janeiro de 2013, publicada no DOE - Diário Oficial do Estado nº 3.794, de 14 de janeiro de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2012**

Republicado para correção

PROCESSO: 2011. 30550. 001154 e 2012 30550 002364

TERMO ADITIVO: 6º

CONTRATO: 135/2012.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: ARAGUAIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO.

DO VALOR: PARA ACRESCER A VALOR DE 172.343,52 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NO OBJETO DO CONTRATO SENDO DESTES, 86.171,76 (OITENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO VALOR RETROATIVO DO PERÍODO DE 05/04/2015 A 04/04/2016 E EM IGUAL QUANTIA, O VALOR DE 86.171,76 (OITENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) COM RELAÇÃO AO PERÍODO DE 05/04/2016 A 04/04/2017.

TAL ALTERAÇÃO SE FAZ ACORDO COM A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE CATEGORIA 2015/2016, PASSANDO O CONTRATO A TER VALOR TOTAL DE REAJUSTE EM 309.303,36 (TREZENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O 3º TERMO DE ADITAMENTO CELEBRADO EM 01/08/2014, QUE JÁ TINHA REPACTUADO O VALOR DO CONTRATO NA QUANTIA DE 136.959,84 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) (172.343,52 + 136.959,84 = 309.303,36) NOS TERMOS DO ART. 65 1000, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4077, 10.305.1165.4125, 10.304.1165.4078

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE:0251001741 E 0251001742

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2016

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

ARAGUAIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - P/CONTRATADA

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/SAJ/GADER/REPASSE Nº 011/2015**

PROCESSO Nº: 2015.30550.002728.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Couto Magalhães, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ DO CONVENIENTE: 02.133.098/0001-80

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio original, por mais 185 (Cento e oitenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2016.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 02/06/2017 e prestação de contas: 01/07/2017.

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde EZEQUIEL GUIMARÃES COSTA

Prefeito do Município de Couto Magalhães/TO

PEDRO LUIZ GOMES - Secretário de Saúde do Município de Couto Magalhães/TO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães/TO

**COMISSÃO DE SELEÇÃO****EDITAL SESAU/SGPES/ETSUS Nº 35, DE 12 DE JULHO DE 2016.**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ASSISTÊNCIA EM FARMÁCIA PARA TRABALHADORES DE NÍVEL MÉDIO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/GABSEC nº 837, de 07 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.639, de 14 de junho de 2016, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ASSISTÊNCIA EM FARMÁCIA PARA TRABALHADORES DE NÍVEL MÉDIO, realizado de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SESAU/SGPES/ETSUS Nº 32, de 23 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.647, de 24 de junho de 2016, conforme quadro abaixo:

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ASSISTÊNCIA EM FARMÁCIA PARA TRABALHADORES DE NÍVEL MÉDIO EDITAL/SESAU/SGPES/ETSUS Nº 32, DE 23 DE JUNHO DE 2016	
Titular	Pollyana de Souza Carvalho
Suplente	Marcos Vinicius Abrantes Borges

Geane do Carmo Sales  
Presidente da Comissão de Seleção

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 049/2016 - Processo 842/2014. Objeto: Material de consumo (kits para uso dos agentes de endemias). Data/Horário: 02/08/2016 às 09 horas. Site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Pregoeiro: Thiago Borges;

- Pregão Eletrônico nº 056/2016 - Processo 2056/2014. Objeto: Microscópios Estereoscópio. Data/Horário: 04/08/2016 às 09 horas. Site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Pregoeira: Wiviane Mendes;

- Pregão Eletrônico nº 069/2016 - Processo 3998/2015. Objeto: Registro de preços de filtros para remoção de leucócitos de concentrado de hemácias e plaquetas. Data/Horário: 02/08/2016 às 09 horas. Site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). Pregoeira: Wiviane Mendes;

- Pregão Eletrônico nº 071/2016 - Processo 3144/2015. Objeto: veículo (automóvel). Data/Horário: 04/08/2016 às 09 horas. Site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Pregoeiro: Thiago Borges;

- Pregão Eletrônico nº 072/2016 - Processo 5159/2015. Objeto: Registro de preços de medicamentos oncológicos. Data/Horário: 26/07/2016 às 09 horas. Site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). Pregoeiro: Thiago Borges;

- Pregão Eletrônico nº 073/2016 - Processo 5067/2015. Objeto: Registro de preços de Anti-Soros e Hemácias Testes metodologia tubo. Data/Horário: 03/08/2016 às 09 horas. Site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Pregoeira: Wiviane Mendes

Os editais também encontram-se disponíveis no site [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas, 12 de julho de 2016.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

**PORTARIA DGPC Nº 267, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil do Interior, através da Proposta de Portaria nº 236/2016-DPI, bem como o Parecer nº 0306/2016/ASSEJUR;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor MARCIO TAVARES LEITE, Agente de Polícia, matrícula nº 169438-2, no período compreendido entre os dias 04/07/2016 a 02/08/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**PORTARIA SSP Nº 698, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2014 a 30/09/2015, do servidor do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
713380-2	EMERSON LUIZ MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10

**PORTARIA SSP Nº 732, DE 07 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

CONSIDERANDO o elogio externado pelo Chefe do Núcleo de Criminalística de Colinas do Tocantins, André Ricardo Lourenço Monteiro;

CONSIDERANDO ainda, o comprometimento, dedicação, seriedade, zelo, qualidade e eficiência pelos serviços prestados em equipe, nos quais valorizam a instituição, resolve,

Art. 1º Externar REFERÊNCIA ELOGIOSA ao Perito Oficial JOSÉ DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 979676-3 e a Papioscopista JOSIMEIRY GALVÃO VELOSO GUIMARÃES, matrícula 765494-3, em virtude do comprometimento com a função pública colaborativa e do bom exercício profissional pelos excelentes serviços prestados na descoberta de provas qualificadoras que indicaram o suspeito de homicídio na cidade de Colinas do Tocantins.

Parágrafo Único - A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta SSP/TO responsabilizar-se-á por fazer constar a presente referência elogiosa no dossiê do servidor.

**PORTARIA SSP Nº 738, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor SALVADOR MENDES OLIVEIRA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 579017-5, no período compreendido entre os dias 12/07/2016 e 10/08/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**ADAPEC**Presidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO****PORTARIA Nº 244, DE 07 DE JULHO DE 2016.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CÉSAR ROMERO BARBOSA BUCAR, matrícula funcional nº 973911-2, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 31/2016, vinculado ao processo nº 2016.34430.001669, firmado com a empresa TAM LINHAS AÉREAS S/A, CNPJ nº 02.012.862/0001-60.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MICHELLY SHUAILLA ANTUNES DE FREITAS, matrícula funcional nº 772085-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

**PORTARIA Nº 245, DE 07 DE JULHO DE 2016.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193, de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO 320, de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ANTÔNIO ARAÚJO LEITE, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1400, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 349, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº 246, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2014/2015 do servidor ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS, Gerente de Avaliação, CPF nº 695.886.271-68, nº funcional 813099-3, no período de 18/07/2016 a 01/08/2016, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 247, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2014/2015 do servidor JOÃO VITORINO DANTAS, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº 494081861-68, nº funcional 609678-2, no período de 11/07/2016 a 30/07/2016, 20 (vinte) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2016**

Encaminhamos a servidora ADRIANE BARBOSA ARAUJO MARQUES, Inspectora de Defesa Agropecuária, lotada na Unidade Local de Tocantinópolis para provisoriamente exercer suas funções como responsável pela Unidade Local de Tocantinópolis no período de 18 de julho de 2016 a 01 de agosto de 2016, em substituição à servidora JISELE DO SOCORRO DE AMORIM BRITO - Chefe do Escritório Local em usufruto de férias.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2016**

Encaminhamos o servidor JOÃO JOSÉ MELO DE OLIVEIRA NETO, Supervisor Regional, lotado na Delegacia Regional de Palmas para, sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pela Delegacia Regional de Palmas no período de 11 a 25 de julho de 2016, em substituição ao servidor EDIVALDO MASCARENHAS ROCHA - Delegado Regional em usufruto de férias.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2016**

Encaminhamos o servidor ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS, Gerente de Avaliação, lotado no município de Palmas para, sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pela Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Vegetal no período de 11 a 29 de julho de 2016, em substituição ao servidor CARLOS CESAR BARBOSA LIMA - Diretor de Defesa, Inspeção e Sanidade Vegetal em usufruto de férias.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2016

Considerando que a etapa de vacinação contra febre aftosa na Ilha do Bananal dura 60 dias, (01 de agosto a 30 de setembro de 2016), devido às condições climáticas, período chuvoso extenso, muitos rios e dificuldades de acesso; condições de criação praticadas pelos produtores, sistema de criação extensiva em grandes retiros, áreas não cercadas.

Considerando que durante o período de vacinação, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins (Adepec) realizará vacinações contra febre aftosa, em todos os retiros da Ilha do Bananal, exceto os da região confrontante ao Estado de Mato Grosso, que será realizada por técnicos do INDEA-MT.

## RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 08 de julho de 2016 fica o servidor abaixo relacionado, designado a complementar as equipes de vacinadores com os servidores de Formoso do Araguaia, até o término da vacinação do rebanho da Ilha do Bananal

GILMAR TAVARES PIRES (Fiscal Agropecuário)

## AEM-TO

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

## NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da DECISÃO ADMINISTRATIVA que homologou o Auto de Infração com a aplicação de Pena e Multa:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
1433/2014	Fontoura & Brito Ltda (Auto Posto Jalapão)	13.123.711/0001-03
483/2013	Fontoura & Brito Ltda (Auto Posto Jalapão)	13.123.711/0001-03
1981/2013	Auto Posto de Combustíveis Garimpinho Ltda	10.741.086/0001-67
1651/2015	HM Supermercado Ltda - ME	15.300.970/0001-80
2207/2013	Agro Indústria e Mineração Diacal Ltda	03.179.696/0002-34
1074/2013	Kaique Rocha Lima	17.051.795/0001-60
534/2013	Imperador Agro-Industrial de Cereais	01.772.039/0001-90
445/2013	Cledinaldo Sarmento Fonseca (Mini Box St. Tereza)	12.310.604/0001-13
1985/2013	M. R. Pereira	17.012.235/0001-04
1264/2014	Cançado & Cançado Ltda	19.108.748/0001-30
1190/2013	Bortolini e Bortolini Ltda	07.326.281/0001-16
1922/2013	F. M. Pereira da Silva - ME	02.398.794/0001-19
2153/2013	Ultimix Utilidades Domésticas Ltda	15.069.634/0001-78
2540/2015	Acessórios São Cristovão Ltda-Me	14.280.092/0001-15

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e interposição de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculto-lhe o uso do e-mail: [ajur@aem.to.gov.br](mailto:ajur@aem.to.gov.br), sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

Essa Notificação acompanha a data de publicação.

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO  
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO.

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos, abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas para apresentação de DEFESA, referente à lavratura de Auto de Infração que apresenta irregularidades e que deu origem ao seguinte Processo Administrativo:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
1342/2015	RPM ADM. E EMPREENDIMENTOS	03.681.825/0001-07
429/2016	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA ME	11.967.422/0001-57
943/2016	OTILIA MARQUES GONÇALVES ME	11.735.444/0001-91
1176/2015	THAIS SILVA CUNHA ME	07.822.584/0001-20
526/2016	NELORE CULLINAN AGROPECUARIA LTDA	10.540.647/0001-60
1477/2014	ANAJARA DINIZ A. DUTRA EIRELLI-ME- LOJÃO PARAÍBA 10	18.358.244/0001-06
2176/2014	F. BARBOSA DA SILVA - ME (COMERCIAL BARBOSA)	17.270.565/0001-91
2136/2014	CAMPOS E CASTRO LTDA - ME	19.790.869/0001-05
2116/2014	EDIVANIA GOMES COSTA DA SILVA TECIDO	17.383.323/0001-04
2032/2014	REGINALDO MARTINS DA SILVA	18.434.033/0001-05
1492/2014	NUTRIBEM NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	26.638.866/0002-05
1989/2014	INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO POLLY PÃO	03.836.029/0001-04

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e/ou apresentação de DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculto-lhe o uso do e-mail: [ajur@aem.to.gov.br](mailto:ajur@aem.to.gov.br), sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

Essa Notificação acompanha a data de publicação.

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO  
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

## AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA

## PORTARIA ATR Nº 052, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 37, §2º, inc. I, do Decreto Estadual nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, e:

CONSIDERANDO que a presente contratação de fornecimento de água mineral atende a demanda desta Agência;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações contidas no presente processo nº 2016.38990.000487;

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & LTDA - ME, CNPJ: 02.610.348/0001-26, para o fornecimento de água mineral. Tal contratação será no valor de R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

## PORTARIA ATR Nº 053, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 37, §2º, inc. I, do Decreto Estadual nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, e:

CONSIDERANDO que a presente contratação de empresa especializada na fabricação de uniformes atende a demanda desta Agência;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações contidas no presente processo nº 2016.38990.000713;

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE, CNPJ: 11.226.934/0001-62, para a confecção de uniformes. Tal contratação será no valor de R\$ 7.344,00 (sete mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

**PORTARIA ATR Nº 054, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 37, §2º, inc. I, do Decreto Estadual nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, e:

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel para abrigar a nova sede desta Agência;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações contidas no presente processo nº 2016.38990.000200;

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR LICITAÇÃO, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratualização com o senhor DANIEL TENÓRIO VARGAS, CPF sob nº 863.606.121-00 para a locação de imóvel para abrigar a nova sede da ATR. Tal contratação será no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 30 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMpra.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: **EDER MARTINS FERNANDES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 033/2014

Processo nº: 2014/3897/000037

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Contratada: CLARO S.A

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como a prorrogação da vigência do Contrato nº 033/2014, relativo à empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia e Internet Móvel, a fim de atender as necessidades da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO: Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 28 de maio de 2016 a 27 de maio de 2017, não ensejando reflexos financeiros sobre o valor contratual.

Valor do Contrato: R\$ 148.966,80 (cento e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Vigência: 28/05/2016 a 27/05/2017.

Data da assinatura: 05/05/2016

Signatários: Eder Martins Fernandes - Representantes da Contratante. Guilherme da Penha Macedo Junior, e José Antonio Dominices Filho - Representantes da Contratada.

**AGETO**

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

**PORTARIA AGETO Nº 289, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro e MP Nº 21, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor RENATO RIBEIRO SOUSA, matrícula nº 771550-7, Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 04/07/2016 a 02/08/2016, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO**

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 090/2014.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, atualmente denominada de AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETO.

Contratada: CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 10ª a 12ª medições do Contrato nº 090/2014, referente à execução de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica, na Rodovia TO-164, Trecho: Entroncamento TO-230/ Muricilândia, com extensão de 70,95 Km.

Processo nº 0624/38960/2014.

Valor: R\$ 549.317,29 (quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e dezessete reais e vinte e nove centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.4120 Elemento de Despesa nº 449051, Fonte 0224.

Data da Assinatura: 11 de julho de 2016.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

Cid Hoffmann Madureira - Representante da Contratada.

**DETRAN**

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 431/2016.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o que consta no art. 35 da Lei nº 1818/2007.

**RESOLVE:**

LOTAR, o servidor efetivo ELIESIO COELHO AGUIAR matrícula funcional nº 67730-1 CPF nº 007.535.331- 89, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a prestar serviços na Circunscrição Regional de Trânsito CIRETRAN I de Itacajá -TO, a partir de 06/07/2016.

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

**PORTARIA Nº 548/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o que dispõe o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor PEDRO PINTO DE OLIVEIRA, CPF 207.955.803-04, número funcional 2745161-1, relativas ao período aquisitivo de 1º de dezembro de 2012 a 30 de novembro de 2013 suspensa pela Portaria nº 847/2013, de 29 de novembro de 2013, a serem usufruídas no período de 11 de julho de 2016 a 09 de agosto de 2016.

**NATURATINS**Presidente: **HERBERT BRITO BARROS****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 67/2016**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (ODEBRECHT AMBIENTAL/SANEATINS).

OBJETO: O presente termo de Compromisso tem por objeto conceder o prazo de 36 (trinta e seis) meses para oportunizar ao Compromissado adequar, perante o Naturatins, os empreendimentos constantes dos processos relacionados no Anexo Único a este Termo, pertinentes às atividades de Sistema de Abastecimento de Água - SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário - SES, restando, durante sua vigência, autorizado o funcionamento das referidas atividades nos Processos descritos no Anexo Único ao presente Termo, ficando abrangidos pelos efeitos deste Termo os distritos/povoados dos respectivos municípios listados.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2016.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo, por igual período.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;  
Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS (Odebrecht Ambiental/SANEATINS): Compromissado.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 43/2016  
PROCESSO Nº 652-2005-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

CONSIDERANDO que o pedido de retificação para o CAR número 201640 foi considerado e autorizado com a ressalva que não houvesse alteração nas áreas de Reserva Legal e APPs demarcadas exclusivamente para emissão da AEF 117-2016;

CONSIDERANDO que em reanálise para verificação da retificação para a unificação de área ao CAR, foi observado que houve alteração na demarcação da reserva legal e APP que foram consideradas para liberação da AEF 117-2016;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Gerência de CAR e Regularização nº 83/2016 entendendo pela suspensão da AEF nº 117-2016 enquanto durar a apuração dos fatos com indícios de irregularidade referentes às áreas de reserva legal;

CONSIDERANDO que a administração pública deve rever seus atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da Lei nº 9.784/1999;

NOTIFICA a pessoa jurídica ARCHER AGROPECUÁRIA LTDA que restam SUSPENSOS os efeitos do AEF nº 117-2016, emitida pelo NATURATINS, até que sejam apuradas as não conformidades e a regularização da situação junto ao CAR em relação à área de reserva legal, em conformidade com a legislação pertinente.

Palmas, 12 de julho de 2016.

Herbert Brito Barros  
Presidente do NATURATINS

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL -  
AEF - 105**

DATA CADASTRO: 07/07/2016  
VENCIMENTO: 07/07/2018  
PROCESSO Nº: 739-2016-V  
LICENÇA Nº: 2715-2016  
REQUERENTE: PAULO JUAREZ DE ALMEIDA  
CPF/CNPJ: 36487465020  
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°8'35,96" LATITUDE: 10°35'1,89"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 72,89 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL -  
AEF - 105**

DATA CADASTRO: 30/06/2016  
VENCIMENTO: 30/06/2018  
PROCESSO Nº: 1033-2016-V  
LICENÇA Nº: 2617-2016  
REQUERENTE: JOSE ROSA  
CPF/CNPJ: 19947747972  
MUNICÍPIO: PIUM-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°21'9,27" LATITUDE: 10°15'42,86"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 591,68 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL -  
AEF - 105**

DATA CADASTRO: 05/07/2016  
VENCIMENTO: 05/07/2018  
PROCESSO Nº: 1402-2012  
LICENÇA Nº: 2678-2016  
REQUERENTE: OSVALDO CONTI  
CPF/CNPJ: 04957563187  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°47'52,0" LATITUDE: 10°7'54,0"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 142,98 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL -  
AEF - 105**

DATA CADASTRO: 01/07/2016  
VENCIMENTO: 01/07/2018  
PROCESSO Nº: 1818-2016-V  
LICENÇA Nº: 2653-2016  
REQUERENTE: JOSE IZIDORIO RIGAMONTE E OUTROS  
CPF/CNPJ: 23807814949  
MUNICÍPIO: MIRANORTE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°38'17,7" LATITUDE: 9°23'26,4"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 10,28 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL -  
AEF - 105**

DATA CADASTRO: 01/07/2016  
VENCIMENTO: 01/07/2018  
PROCESSO Nº: 3085-2015-V  
LICENÇA Nº: 2629-2016  
REQUERENTE: SELINO XAVIER DOS SANTOS  
CPF/CNPJ: 15272761120  
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°30'55,5" LATITUDE: 11°59'36,22"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 33,50 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL -  
AEF - 105**

DATA CADASTRO: 05/07/2016  
VENCIMENTO: 05/07/2018  
PROCESSO Nº: 428-2016-V  
LICENÇA Nº: 2674-2016  
REQUERENTE: JAIME FRANKLIN ANTUNES PONTES  
CPF/CNPJ: 44892608149  
MUNICÍPIO: NOVO JARDIM-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°37'28,64" LATITUDE: 11°51'44,45"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 221,74 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL -  
AEF - 105**

DATA CADASTRO: 29/06/2016  
VENCIMENTO: 29/06/2018  
PROCESSO Nº: 652-2016-V  
LICENÇA Nº: 2588-2016  
REQUERENTE: FLORIVAL RODRIGUES DE CARVALHO  
CPF/CNPJ: 31861598491  
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°6'11,67" LATITUDE: 9°5'54,27"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 672,79 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 07/07/2016  
 VENCIMENTO: 09/07/2018  
 PROCESSO Nº: 420-2016-V  
 LICENÇA Nº: 2713-2016  
 REQUERENTE: EDIVAN OLIVEIRA GOMES  
 CPF/CNPJ: 03060884951  
 MUNICÍPIO: CENTENÁRIO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°31'2,46" LATITUDE: 8°52'27,2"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 331,49 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 06/07/2016  
 VENCIMENTO: 06/07/2018  
 PROCESSO Nº: 2381-2009  
 LICENÇA Nº: 2688-2016  
 REQUERENTE: NEYMAR CABRAL DE LIMA  
 CPF/CNPJ: 39712010163  
 MUNICÍPIO: NOVO ACORDO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°21'6,98" LATITUDE: 47°14'50,95"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 06/07/2016  
 VENCIMENTO: 06/07/2018  
 PROCESSO Nº: 1998-2016-V  
 LICENÇA Nº: 2699-2016  
 REQUERENTE: WANUSA PEREIRA BENÍCIO BOSSLER  
 CPF/CNPJ: 81946201120  
 MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 9°8'30,0" LATITUDE: 48°13'44,0"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 92,31 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 30/06/2016  
 VENCIMENTO: 30/06/2018  
 PROCESSO Nº: 884-2015-V  
 LICENÇA Nº: 2623-2016  
 REQUERENTE: WOLNEY NEVES VIEIRA  
 CPF/CNPJ: 62404830104  
 MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°24'27,93" LATITUDE: 11°53'46,26"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 264,05 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 01/07/2016  
 VENCIMENTO: 01/07/2018  
 PROCESSO Nº: 50-2016-V  
 LICENÇA Nº: 2641-2016  
 REQUERENTE: LUCIANO HOFFMAM ALVES  
 CPF/CNPJ: 59499273034  
 MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°22'0,03" LATITUDE: 10°47'0,38"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 228,00 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 07/07/2016  
 VENCIMENTO: 07/07/2018  
 PROCESSO Nº: 151-2009  
 LICENÇA Nº: 2718-2016  
 REQUERENTE: HERNANE LOURENÇO COSTA E JULIANA LOURENÇO COSTA  
 CPF/CNPJ: 00311024173  
 MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°57'0,06" LATITUDE: 10°28'0,51"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 07/07/2016  
 VENCIMENTO: 07/07/2018  
 PROCESSO Nº: 1934-2016-V  
 LICENÇA Nº: 2719-2016  
 REQUERENTE: ANTONIO JOSE PALANGANA  
 CPF/CNPJ: 23619643920  
 MUNICÍPIO: RIO SONO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°29'57,0" LATITUDE: 9°18'58,0"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 999,82 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 08/07/2016  
 VENCIMENTO: 08/07/2018  
 PROCESSO Nº: 5139-2014-V  
 LICENÇA Nº: 2732-2016  
 REQUERENTE: FABIANA CRUS CABRAL  
 CPF/CNPJ: 03328278109  
 MUNICÍPIO: ABREULÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 9°22'50,97" LATITUDE: 49°26'38,4"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 133,76 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 07/07/2016  
 VENCIMENTO: 09/07/2018  
 PROCESSO Nº: 6709-2013-V  
 LICENÇA Nº: 2720-2016  
 REQUERENTE: GLEYSON MACHADO BEZERRA  
 CPF/CNPJ: 93521138100  
 MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 9°42'1,0" LATITUDE: 47°34'34,0"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,82 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 01/07/2016  
 VENCIMENTO: 01/07/2018  
 PROCESSO Nº: 659-2015-V  
 LICENÇA Nº: 2639-2016  
 REQUERENTE: ORLANDO SARDINHA FILHO  
 CPF/CNPJ: 42583861115  
 MUNICÍPIO: RIO SONO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°51'41,27" LATITUDE: 9°41'43,32"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 370,35 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 01/07/2016  
 VENCIMENTO: 01/07/2018  
 PROCESSO Nº: 1477-2016-V  
 LICENÇA Nº: 2625-2016  
 REQUERENTE: AGROPECUÁRIA CAMPO GRANDE LTDA  
 CPF/CNPJ: 17001499000154  
 MUNICÍPIO: ALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°22'0,59" LATITUDE: 11°49'0,21"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 997,30 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 01/07/2016  
 VENCIMENTO: 01/07/2018  
 PROCESSO Nº: 3127-2015-V  
 LICENÇA Nº: 2636-2016  
 REQUERENTE: ANTONIO BATISTA FERREIRA  
 CPF/CNPJ: 37950258187  
 MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°14'0,74" LATITUDE: 10°44'0,92"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,14 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 07/07/2016  
 VENCIMENTO: 07/07/2018  
 PROCESSO Nº: 869-2016-V  
 LICENÇA Nº: 2716-2016  
 REQUERENTE: TEREZINHA LOPES BARBOSA  
 CPF/CNPJ: 91371597120  
 MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°58'6,26" LATITUDE: 9°1'14,68"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,55 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 07/07/2016  
VENCIMENTO: 07/07/2018  
PROCESSO Nº: 1323-2016-V  
LICENÇA Nº: 2714-2016  
REQUERENTE: RONIEDSON DIAS DE ALMEIDA  
CPF/CNPJ: 47040190125  
MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°32'10,13" LATITUDE: 9°51'57,08"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 962,34 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 05/07/2016  
VENCIMENTO: 05/07/2018  
PROCESSO Nº: 108-2015-V  
LICENÇA Nº: 2672-2016  
REQUERENTE: ANTONIO PEREIRA ARTIAGA  
CPF/CNPJ: 23268247172  
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 11°38'1,96" LATITUDE: 49°26'3,17"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 16,80 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 04/07/2016  
VENCIMENTO: 04/07/2018  
PROCESSO Nº: 4309-2015-V  
LICENÇA Nº: 2658-2016  
REQUERENTE: LUIZ ANTONIO PEREIRA CAIXETA  
CPF/CNPJ: 46738614187  
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 41°34'54,09" LATITUDE: 10°39'51,25"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,98 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 30/06/2016  
VENCIMENTO: 30/06/2018  
PROCESSO Nº: 4259-2015-V  
LICENÇA Nº: 2620-2016  
REQUERENTE: VILSON JOSE LADWING  
CPF/CNPJ: 30902720082  
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°84'0,16" LATITUDE: 10°37'0,78"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 190,22 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 29/06/2016  
VENCIMENTO: 29/06/2018  
PROCESSO Nº: 2449-2015-V  
LICENÇA Nº: 2585-2016  
REQUERENTE: SOLANGE APARECIDA LIUTI DE SOUZA  
CPF/CNPJ: 05651959998  
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°42'38,61" LATITUDE: 9°4'24,52"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 122,55 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 29/06/2016  
VENCIMENTO: 29/06/2018  
PROCESSO Nº: 652-2016-V  
LICENÇA Nº: 2589-2016  
REQUERENTE: FLORIVAL RODRIGUES DE CARVALHO  
CPF/CNPJ: 31861598491  
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°6'11,67" LATITUDE: 9°5'54,27"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 672,79 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 30/06/2016  
VENCIMENTO: 30/06/2018  
PROCESSO Nº: 4360-2015-V  
LICENÇA Nº: 2603-2016  
REQUERENTE: JOAO CARLOS MACHADO FILHO E OUTRO  
CPF/CNPJ: 36805382866  
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°22'57,33" LATITUDE: 9°53'27,97"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 318,60 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 11/07/2016  
VENCIMENTO: 11/07/2018  
PROCESSO Nº: 1123-2016-V  
LICENÇA Nº: 2756-2016  
REQUERENTE: VALDONTINO MANOEL RODRIGUES  
CPF/CNPJ: 52642305104  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°42'0,26" LATITUDE: 10°33'0,42"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 16,80 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 04/07/2016  
VENCIMENTO: 04/07/2018  
PROCESSO Nº: 150-2010  
LICENÇA Nº: 2655-2016  
REQUERENTE: FAZENDA TRÊS RIOS LTDA  
CPF/CNPJ: 11513762000108  
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°23'39,0" LATITUDE: 10°51'39,0"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 29/06/2016  
VENCIMENTO: 29/06/2018  
PROCESSO Nº: 1873-2014-V  
LICENÇA Nº: 2574-2016  
REQUERENTE: SEMENTES VALE DO JAVAÉS  
CPF/CNPJ: 25089194000174  
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°38'39,0" LATITUDE: 11°37'19,0"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 657,06 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 07/07/2016  
VENCIMENTO: 17/07/2018  
PROCESSO Nº: 1506-2014-V  
LICENÇA Nº: 2710-2016  
REQUERENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ  
CPF/CNPJ: 07919053000150  
MUNICÍPIO: ARAGUATINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°1'0,04" LATITUDE: 5°48'45,0"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 29/06/2016  
VENCIMENTO: 29/06/2018  
PROCESSO Nº: 595-2015-V  
LICENÇA Nº: 2570-2016  
REQUERENTE: WANDERLEY JOÃO PERTCARRARI E OUTRO  
CPF/CNPJ: 51189623820  
MUNICÍPIO: PIUM-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°22'50,6" LATITUDE: 10°15'57,92"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 142,06 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 29/06/2016  
VENCIMENTO: 29/06/2018  
PROCESSO Nº: 653-2016-V  
LICENÇA Nº: 2584-2016  
REQUERENTE: JUVENI OLIVEIRA FERNANDES  
CPF/CNPJ: 50802747191  
MUNICÍPIO: ABREULÂNDIA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°12'0,15" LATITUDE: 9°36'0,21"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 353,00 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 11/07/2016  
VENCIMENTO: 11/07/2018  
PROCESSO Nº: 1498-2015-V  
LICENÇA Nº: 2761-2016  
REQUERENTE: DIVINO JOSE MAGRO DA SILVA  
CPF/CNPJ: 08577315134  
MUNICÍPIO: TALISMÃ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°53'8,89" LATITUDE: 12°36'43,13"  
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 601,71 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 08/07/2016  
 VENCIMENTO: 08/07/2018  
 PROCESSO Nº: 2330-2015-V  
 LICENÇA Nº: 2729-2016  
 REQUERENTE: LOTEAMENTO JARDIM LIMEIRA  
 CPF/CNPJ: 21491874000169  
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°52'23,95" LATITUDE: 10°11'19,38"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 30,48 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 30/06/2016  
 VENCIMENTO: 30/06/2018  
 PROCESSO Nº: 826-2014-V  
 LICENÇA Nº: 2615-2016  
 REQUERENTE: VALDECIR VOLPATO  
 CPF/CNPJ: 47772700920  
 MUNICÍPIO: CHAPADA DA NATIVIDADE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°52'6,23" LATITUDE: 11°41'47,38"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 294,91 ha

**RURALTINS**Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****PORTARIA Nº 301, DE 07 DE JULHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora LUCIA HELENA DE BRITO, inscrita no CPF de nº 379.388.431-72, nº funcional 476320-3, Assistente Administrativo/Assessor Especial - V, no período de 06.07.2016 a 20.07.2016, suspensa pela Portaria nº 178/2010, publicada no DOE 3.202, referente ao período aquisitivo 08.02.2009 a 07.02.2010.

Art. 2º Determinar a fruição de 20 (vinte) dias das férias da servidora LUCIA HELENA DE BRITO, inscrita no CPF de nº 379.388.431-72, nº funcional 476320-3, Assistente Administrativo/Assessor Especial - V, no período de 21.07.2016 a 09.08.2016, suspensa pela Portaria nº 006/2016, publicada no DOE 4.538, referente ao período aquisitivo 08.02.2014 a 07.02.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ITERTINS**Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****PORTARIA Nº 165/2016**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - DETERMINAR, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 18/07/2016 a 16/08/2016, do(a) servidor(a) EDIVAN FONSECA MILHOMEM, Técnico Agrícola/Diretor de Regularização Fundiária, matrícula nº 705679-1 e CPF nº 588.880.041-49, referente ao período aquisitivo de 16/01/2010 a 15/01/2011, previstas para 03/12/2012 a 01/01/2013, e suspensa pela Portaria nº 0349/2012, publicada no DOE nº 3.771, de 10 de dezembro de 2012.

II - DESIGNAR, o servidor RENATTO PEREIRA MOTA, Assessor Técnico e de Planejamento, matrícula nº 1264958-3 e CPF nº 944.384.201-72, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria de Regularização Fundiária, no período de 18/07/2016 a 16/08/2016, pertinente à fruição de 30 (trinta) dias de férias, do servidor EDIVAN FONSECA MILHOMEM, Técnico Agrícola/Diretor de Regularização Fundiária, matrícula nº 705679-1 e CPF nº 588.880.041-49.

**PUBLIQUE-SE**

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

**PORTARIA Nº 166/2016**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

DETERMINAR, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 18/07/2016 a 01/08/2016, do(a) servidor(a) LUIZ CARLOS DE ARVELOS, Operador de Microcomputador, matrícula nº 822441-2 e CPF nº 710.408.206-97, referente ao período aquisitivo de 20/01/2014 a 19/01/2015, previstas para 10/02/2016 a 10/03/2016, e interrompidas pela Portaria nº 041/2016, publicada no DOE nº 4.572 de 03 de março de 2016.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

**UNITINS**Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 239, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROGRAD/N. 207/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, PAULO ROBERTO TRENHAGO, matrícula funcional n. 002992, a partir do dia 09 de julho de 2016, do emprego em comissão de Coordenador de Curso - Doutor - FCC-3, junto ao Curso de Sistemas de Informação do Câmpus de Palmas, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 240, DE 07 DE JULHO DE 2016.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo constante do Processo n. 2016/20321/001012.

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR DANIEL DA SILVA PINTO, matrícula funcional n. 002618, a partir do dia 07 de julho de 2016, do emprego em comissão de Assessor Especial VI - AEU-6, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 241, DE 07 DE JULHO DE 2016.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo constante do Processo n. 2016/20321/001016.

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR MARCOS VINÍCIOS SOUSA PEREIRA, matrícula funcional n. 002538, a partir do dia 07 de julho de 2016, do emprego em comissão de Assessor Especial VII - AEU-7, junto à Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Registros da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 242, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Ato nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que consta do Processo n. 2016/20321/000801. resolve:

**DISPENSAR:**

Art. 1º ANA MÁRCIA PEREIRA GURSKI, matrícula funcional n. 000754, a partir do dia 06 de julho de 2016, do emprego em comissão de Coordenadora de Compras e Contratos - CDAI-1, junto à Diretoria Administrativa da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 243, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Ato nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/N. 039/2016, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º ANA MARCIA PEREIRA GURSKI, a partir de 07 de julho de 2016, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Compras e Contratos - CDAI-1, junto à Diretoria Administrativa da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 244, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Ato nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/N. 37/2016, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º JAKELINE PEREIRA DA SILVA, a partir de 05 de julho de 2016, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Execução Financeira - CDAI-1, junto à Diretoria Financeira da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 245, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Ato nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/N. 38/2016, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º ZEILA MUNIZ BARROS, a partir de 05 de julho de 2016, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial III - AEU-3, junto à Diretoria Administrativa da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 246, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Ato nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/N. 40/2016, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º GILBERTO DA COSTA SILVA, a partir de 11 de julho de 2016, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III - AEU-3, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, vinculado à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 250, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Ato nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/N. 41/2016, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º DANIEL DA SILVA PINTO, a partir de 11 de julho de 2016, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial VI - AEU-6, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 251, DE 12 DE JULHO DE 2016.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Ato nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROEX/N. 166/2016, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º MARCOS VINÍCIOS SOUSA PEREIRA, a partir de 11 de julho de 2016, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial VII - AEU-7, junto à Pró Reitoria de Extensão da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

LOTAÇÃO: UNITINS - CURSO DE SERVIÇO SOCIAL EAD - POLO MANAUS - AM  
FUNÇÃO: SUPERVISORA DE ESTÁGIO  
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: 54/2016/DIRFIN/UNITINS  
CUSTO MENSAL: R\$ 992,59

COMPROMISSADO:	TERMO DE COMPROMISSO:	VIGÊNCIA:
FRANCISCA SIDIVANE R. GUIMARÃES	Nº 006/2016	07/07/2016 a 06/07/2017

LOTAÇÃO: UNITINS - CURSO DE SERVIÇO SOCIAL EAD - POLO TASSO FRAGOSO - MA  
FUNÇÃO: SUPERVISORA DE ESTÁGIO  
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: 53/2016/DIRFIN/UNITINS  
CUSTO MENSAL: R\$ 992,59

COMPROMISSADO:	TERMO DE COMPROMISSO:	VIGÊNCIA:
NEIDE CRISTINA ALVES G. FIALHO	Nº 003/2016	01/07/2016 A 30/06/2017

LOTAÇÃO: UNITINS - CURSO DE SERVIÇO SOCIAL EAD - POLOS BREJO SANTO, QUIXADÁ, BANABUI, CAMPOS SALLES E FORTALEZA - CE  
FUNÇÃO: SUPERVISOR DE ESTÁGIO  
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: 51/2016/ASSESPLA/UNITINS  
CUSTO MENSAL: R\$ 992,59

COMPROMISSADO:	TERMO DE COMPROMISSO:	VIGÊNCIA:
JOSIMAR LEOBINO S. DE OLIVEIRA	Nº 002/2016	01/07/2016 A 30/06/2017

LOTAÇÃO: UNITINS - CURSO DE SERVIÇO SOCIAL EAD - POLO VILA RICA - MT  
FUNÇÃO: SUPERVISORA DE ESTÁGIO  
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAIS  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: 55/2016/DIRFIN/UNITINS  
CUSTO MENSAL: R\$ 992,59

COMPROMISSADO:	TERMO DE COMPROMISSO:	VIGÊNCIA:
CÉLIA DE FÁTIMA COSTA LOPES	Nº 004/2016	07/07/2016 A 06/01/2017

LOTAÇÃO: UNITINS - CURSO DE SERVIÇO SOCIAL EAD - POLO JOÃO PESSOA - PB  
FUNÇÃO: SUPERVISORA DE ESTÁGIO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: 55/2016/DIRFIN/UNITINS  
CUSTO MENSAL: R\$ 2.646,87

COMPROMISSADO:	TERMO DE COMPROMISSO:	VIGÊNCIA:
ANA CARLA ANDRADE P. FRANÇA	Nº 005/2016	07/07/2016 A 06/07/2017

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2016.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS  
GABINETE DA REITORIA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE  
EDITAL UNITINS/FAPEMS Nº 001/2014**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE Nº 064/2016**

A Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, considerando o Edital UNITINS/FAPEMS n. 01/2014, de 12/06/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 4.148, de 13/06/2014 e Edital de homologação n. 045/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 4.277, em 12 de dezembro de 2014, que trata sobre o Concurso Público para Provimento de Empregos para Professor Universitário Mestre (III), Nível I e Professor Universitário Doutor (IV), Nível I, para o Quadro de Pessoal Docente da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, com base no artigo 37 da Lei Estadual n. 2.317, de 30 de março de 2010, publicado no DOE n. 3.107, de 31 de março de 2010, que prevê a realização de concurso para provimento de emprego da classe inicial da carreira e deliberação do Conselho Curador da UNITINS, conforme Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 30 de abril de 2010, que autorizou a realização do certame, cuja lei foi revogada pela Lei nº 2.893, de 19 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.196, de 20 de agosto de 2014, RESOLVE em cumprimento a liminar acostada aos autos processuais nº 0022573-10.2016.827.2729 do Poder Judiciário do Tocantins - 2ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos - Comarca de Palmas - TO e autos da UNITINS nº 2016/20321/0001332, que determina a nomeação e posse do candidato aprovado e, atualmente, classificado dentro do número de vagas:

CONVOCAR o(s) a(s) candidato(os) (as) aprovado(s) no referido certame, constante do Anexo Único, deste Edital, nos termos do Edital de Homologação nº 045/2014, de 12 de dezembro de 2014 e anexo, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, conforme procedimentos a seguir:

**1. Dos Documentos:**

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

- Uma foto 3X4 recente;
  - Cédula de Identidade - RG\*;
  - CPF\*;
  - Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/ Certidão emitida pela Justiça Eleitoral\*;
  - Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)\*;
  - Comprovante de escolaridade exigido no UNITINS/FAPEMS n. 001/2014, para Professor Mestre e Doutor: Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados, e os diplomas expedidos no exterior serão aceitos desde que convalidados por Instituição Oficial de Ensino Superior do Brasil, em conformidade com as normas vigentes\*;
  - Comprovante de endereço e telefone;
  - Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo(a), Certidão de Óbito do(a) Cônjuge\*;
  - Carteira profissional (CTPS)\*;
  - Documento com o n. do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal)\*;
  - Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo Estado do Tocantins.
- \*cópia e original

Firmar as seguintes declarações, sendo elas:

- a) de que não está cumprindo qualquer sanção que impeça a investidura no cargo nos termos da Lei n. 1.818/2007 - Estatuto do Servidor Estadual do Tocantins (no ato da assinatura do contrato);
- b) de que não acumula cargos, empregos e funções públicas, nos termos do artigo 158 da Lei n. 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (no ato da assinatura do contrato);
- c) de bens e valores, consoantes o disposto no § 4º, do art. 14, da Lei 1.818/2007.

**1.2. Dos Exames Médico Pericial\*:**

Será exigido do candidato aprovado e convocado, sendo eles:

- a) Hemograma Completo;
- b) Colesterol total;
- c) Triglicérides;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Tipagem sanguínea;
- f) HBSAG;
- g) VDRL;
- h) Ureia;
- i) Creatinina;
- j) TGO;
- k) TGP;
- l) Urina (EAS);
- m) Eletrocardiograma com laudo emitido por cardiologista - com registro da especialidade no CRM;
- n) Radiografia do Tórax e perfil com laudo;
- o) Exame oftalmológico completo;
- p) Exame de audiometria e laudo do fonoaudiólogo;
- q) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra - com registro da especialidade no CRM;
- r) Comprovante de vacina/Febre Amarela.

\* Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.

**2. Dos Procedimentos para o Ato de Posse:**

a) Com os resultados dos exames em mãos, o candidato aprovado e convocado deverá entrar em contato com a UNITINS/Diretoria de Gestão de Pessoal, pelo telefone (63) 3218-2967, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para o agendamento da perícia perante a Junta Médica Oficial do Estado;

b) O candidato aprovado e convocado deverá apresentar-se à Diretoria de Gestão de Pessoal, do bloco A, sala 10, na sede da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, para concluir o ato de posse, portanto os documentos descritos nos itens 1 e 1.2 deste Edital, sendo observada a legislação vigente na data da posse, conforme previsto no Item 16.14 do EDITAL UNITINS/FAPEMS nº 001/2014.

Gabinete da Reitoria da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO  
Reitora da UNITINS

ANEXO ÚNICO - Edital nº 064/2016 - Convocação

PROFESSOR UNIVERSITÁRIO MESTRE (III) NÍVEL I

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	VAGA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.
30734	ALESSANDRA RUITA SANTOS CZAPSKI	985576	SSP/ TO	129	56,67	62,33	72,00	63,67	APROVADO	2

**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 877, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 089/2013;

Considerando o Ato nº 210/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUNECON, do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas - TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, nos dias 03, 04, 05 e 08 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 878, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURÍLIO DUARTE, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Especial - Tribunais Superiores, do Núcleo da Diretoria Regional de Brasília - DF, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 876/2016, referente ao exercício 2016/1, no período de 25 de julho a 23 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 879, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, matrícula nº 748528-0, referente ao exercício 2016/1, concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.503, de 17 de novembro de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/02/2017 a 02/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 883, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmas - TO, no período de 1º a 16 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 884, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 572, de 12 de maio de 2016, publicada no DOE nº 4621, de 16 de maio de 2016, em que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, LARA GOMIDES NÓBREGA DE SOUZA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 9ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Gurupi - TO, a partir de 12 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 885, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a importância da capacitação dos servidores desta instituição em cursos que aprimorem o seu conhecimento para o melhor desempenho dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o Projeto Básico acostado aos autos, expondo a necessidade e importância da contratação para aprimoramento das atividades inerentes a esta Instituição;

Considerando o Parecer Jurídico nº 124/2016, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/GAB nº 095/2016;

**RESOLVE:**

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, §1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação direta do SEST - Serviço Social do Transporte e SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, inscrito no CNPJ sob o nº 73.471.963/116-96, para de participação de 05 servidores em curso de capacitação, sendo 04 (quatro) para participação no "Curso Especializado de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros", a realizar-se nos dias 15 a 19 de agosto de 2016 e 01 (um) para participação no "Curso Atualização de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros" que ocorrerá nos dias 13 e 14 de agosto de 2016 em Palmas/TO, no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), conforme processo nº 16.0.000001543-5.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL DE PERMUTA Nº 118/2016, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º da Resolução - CSDP nº 141/2016, de 01 de julho de 2016, torna pública a pretensão de remoção por permuta do Analista Jurídico de Defensoria Pública, FRANK RODRIGUES FERREIRA, lotado em Pedro Afonso - TO, o qual intenciona permutar para Ponte Alta do Tocantins - TO e da Analista Jurídico de Defensoria Pública, MARILIA ALENCAR, lotada em Ponte Alta do Tocantins - TO, o qual pretende permutar para Pedro Afonso - TO.

Eventuais interessados poderão impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicidade, por escrito e justificadamente o pedido de remoção por permuta, nos termos do artigo 4º, §4º, alínea "b" da Resolução - CSDP nº 141/2016.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT  
Superintendente de Administração e Finanças

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 1.306, de 14 de setembro de 2015, torna público que fará realizar na Defensoria Pública do Estado do Tocantins - ANEXO I, situada à Quadra 104 Sul, Rua SE 05, Lote 27-29, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-018, em Palmas-TO (Sala de Licitação, Térreo), no dia 26 (vinte e seis) de julho do ano de 2016, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 13/2016, Tipo: Maior Valor Ofertado, autorizada nos autos do Processo Interno 16.0.000001703-9, visando a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES AOS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, BEM COMO POSSÍVEIS BENEFICIÁRIOS/OUTROS, CASO HAJA. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 12 de julho de 2016.

Cecília Medeiros  
Pregoeira

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de BERNARDO SAYÃO-TO, CNPJ 25.086.596/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de pavimentação urbana no Município de Bernardo Sayão -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

**EXTRATOS DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 036/2016**, Vinculação ao edital de licitação: Tomada de Preço Nº 003/2016. Processo licitatório nº 023/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90; CONTRATADO: C.R. HENRIQUES - ME, inscrita no CNPJ Nº 24.506.173/0001-44; OBJETO: Contratação de Empresa para a Execução de Obras de Calçamento em Bloquete e Paisagismo em Ruas dos Distrito de Centro dos Firminos e Povoado Vinte Mil, LOTE 01, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 429.578,03 (quatrocentos e vinte nove mil quinhentos e setenta e oito reais e três centavos); DATA DE ASSINATURA: 27 de Junho de 2016; VIGÊNCIA: 06 meses. Carrasco Bonito/TO, 28 de Junho de 2016.

**CONTRATO Nº 037/2016**, Vinculação ao edital de licitação: Tomada de Preço Nº 003/2016. Processo licitatório nº 023/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90; CONTRATADO: J.K.S ALVES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.092.200/0001-26; OBJETO: Contratação de Empresa para a Execução de Obras de Calçamento em Bloquete e Paisagismo em Ruas dos Distrito de Centro dos Firminos e Povoado Vinte Mil, LOTE 02, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 357.000,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil); DATA DE ASSINATURA: 27 de Junho de 2016; VIGÊNCIA: 06 meses. Carrasco Bonito/TO, 28 de Junho de 2016.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO E OS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 014/2016, objetivando o Registro de Preços para Futuras Aquisições de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos, e outros produtos destinados a atender as Secretarias Municipais, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, com os seguintes resultados:

Lote	EMPRESA	Valor Total
01	C.B. RIBEIRO MENDES & CIA LTDA-ME	R\$ 95.252,00 (Noventa e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais)
02		R\$ 65.084,50 (Sessenta e Cinco Mil Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)
03		R\$ 135.743,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais)
04		R\$ 20.559,00 (Vinte Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais)
05		R\$ 23.684,50 (Vinte e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil e Cinquenta Centavos)
06		R\$ 12.711,25 (Doze Mil Setecentos e Onze Reais e Vinte e Cinco Centavos)
07		R\$ 11.087,50 (Onze Mil e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
08		R\$ 4.722,00 (Quatro Mil Setecentos e Vinte Dois Reais)
09		R\$ 108.766,00 (Cento e Oito Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais)
VALOR TOTAL: R\$ 477.609,75 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)		

DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2016; VIGÊNCIA: 12 meses.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PROCESSO ADM. Nº: 2670/2016**, Contrato nº: 024/2016. Partes: SIG - SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E GEOTECNIA LTDA, CNPJ Nº 04.003.464/0001-02 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços especializados em sondagem a percussão com SPT e ensaio de percolação no terreno que abrigará a futura sede do CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura. Assinatura: 27/06/2016. Valor: R\$ 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais).

**PROCESSO ADM. Nº: 3847/2015**, Contrato nº: 025/2016. Partes: CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA, CNPJ Nº 13.665.485/0001-84 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde com especialidade em, a saber, CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, que serão oferecidos aos usuários do Sistema Municipal de Saúde - SUS. Vigência: 06 (seis) meses e 07 (sete) dias a contar da data de assinatura. Assinatura: 24/06/2016. Valor: R\$ 664.965,63 (seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Sueli S. S. Aguiar  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS****AVISO DE RETIFICAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2016**

O Pregoeiro Municipal de Itaguatins, leva ao conhecimento dos interessados e torna público, RETIFICAÇÃO da Publicação, publicado no D.O.E., no dia 04.07.2016, Edição 4.654, pág. 44, ONDE SE LÊ: 12/07/2016 às 09h00min, LEIA-SE: 14/07/2016 às 09h00min. Maiores informações no endereço para Informações Praça Floriano Rodrigues de Moraes, sede da Prefeitura, Sala de Licitações - Centro - CEP: 77920-000 - Itaguatins - TO. Fone: (063) 3477-1331 - horário de atendimento das 08 às 14 horas, E-mail: cpl\_itaguatins@hotmail.com.br.

Itaguatins - TO, 11 de julho de 2016.

Manoel Evandro de Araújo Sousa  
Pregoeiro Municipal

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2016**

O Pregoeiro Municipal de Itaguatins, leva ao conhecimento dos interessados e torna público, RETIFICAÇÃO da Publicação, publicado no D.O.E., no dia 04.07.2016, Edição 4.654, pág. 44, ONDE SE LÊ: 12/07/2016 às 11h00min, LEIA-SE: 14/07/2016 às 11h00min. Maiores informações no endereço para Informações Praça Floriano Rodrigues de Moraes, sede da Prefeitura, Sala de Licitações - Centro - CEP: 77920-000 - Itaguatins - TO. Fone: (063) 3477-1331 - horário de atendimento das 08 às 14 horas, E-mail: cpl\_itaguatins@hotmail.com.br.

Itaguatins - TO, 11 de julho de 2016.

Manoel Evandro de Araújo Sousa  
Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATOS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Adesão nº 05/2016; Processo nº: 012/2016; Pregão Presencial nº 10/2016; Ata de Registro de Preços nº 10/2016. Órgão/Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ/TO. Vigência/Ata: 19/03/2016 a 18/03/2017. Órgão Aderente: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré/TO. Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado tipo "Split". Recurso: 10.302.0005.2076, 10.301.0210.2071, 10.301.0210.2072, 10.301.0263.2074, 10.302.0265.2082, Elemento: 4.4.90.52. Valor: R\$ 24.477,00. Itens Aderidos: 1, 2, 3, 4 e 5. Fornecedores: P. H. B. TRINDADE EIRELI, CNPJ: 03.506.511/0001-78 e LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ: 17.930.584/0001-05. Data: 22 de Março de 2016. Eliene Pereira de Sousa - Gestora

Adesão nº 06/2016; Processo nº: 011/2016; Pregão Presencial nº 09/2016; Ata de Registro de Preços nº 09/2016. Órgão/Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ/TO. Vigência/Ata: 04/02/2016 a 03/02/2017. Órgão Aderente: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré/TO. Objeto: Confeção para fabricação dos Uniformes Escolares e Camisetas Diversas. Recurso: 10.302.0005.2076, 10.301.0210.2071, 10.301.0210.2072, 10.301.0263.2074, 10.302.0265.2082, Elemento: 3.3.90.30 e 3.3.90.39. Valor: R\$ 40.025,00. Itens Aderidos: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. Fornecedor: GILVAN BALBINO CALÇADOS, CNPJ: 19.546.994/0001-74. Data: 22 de Março de 2016. Eliene Pereira de Sousa - Gestora

Adesão nº 07/2016; Processo nº: 014/2016; Pregão Presencial nº 12/2016; Ata de Registro de Preços nº 11/2016. Órgão/Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ/TO. Vigência/Ata: 29/03/2016 a 28/03/2017. Órgão Aderente: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré/TO. Objeto: Aquisição de Peças Automotivas. Recurso: 10.302.0005.2076, 10.301.0210.2071, 10.301.0210.2072, 10.301.0263.2074, 10.302.0265.2082, Elemento: 3.3.90.30. Valor: 68.436,33. Itens Aderidos: 1, 2, 3, 4, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110. Fornecedor: MULT CARAUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 10.750.633/0001-70. Data: 31 de Março de 2016. Eliene Pereira de Sousa - Gestora

Adesão nº 08/2016; Processo nº: 015/2016; Pregão Presencial nº 13/2016; Ata de Registro de Preços nº 12/2016. Órgão/Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ/TO. Vigência/Ata: 19/03/2016 a 18/03/2017. Órgão Aderente: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré/TO. Objeto: Aquisição Parcelada de Carnes Bovinas e Frangos Congelados. Recurso: 10.302.0005.2076, 10.301.0210.2071, 10.301.0210.2072, 10.301.0263.2074, 10.302.0265.2082, Elemento: 3.3.90.30. Valor: 42.011,50. Itens Aderidos: 1, 2, 3 e 4. Fornecedor: LUZIMAR PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 17.704.350/0001-31. Data: 31 de Março de 2016. Eliene Pereira de Sousa - Gestora

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016**

A Câmara Municipal de Novo Acordo - TO, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar às 09:00hs do dia 29 de julho de 2016, na sala da Comissão de Licitação do Município, Licitação na Modalidade Pregão Presencial no sistema de Registro de Preços 001/2016, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, derivados de petróleo e filtros, como especificado no Edital nº 001/2016. O Edital poderá ser obtido e na sala da CPL/CMNA, nos dias úteis, das 08:00hs às 11:00hs de segunda-feira a sexta-feira na sede da Câmara Municipal de Novo Acordo - TO.

Novo Acordo - TO, 20 de Junho de 2016.

JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES  
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-TO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo presente Edital, que faz publicar na sede da Prefeitura e em jornal de ampla circulação na região, considerando que foram envidados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais desse Município para localização do(s) beneficiário(s) do Programa Minha Casa Minha Vida - PMSMV destinado a municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes que se encontram em local incerto e não sabido, convoca a pessoa abaixo relacionada a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social - TO, localizada Rua Celestino de Abreu, nº 500, para atualização de dados de contrato, no prazo de 30 (dias) corridos, contados a partir da data desta publicação sob pena de ter sua inscrição declarada SEM EFEITO, seu contrato rescindido, sendo assim substituído por outra pessoa. Informamos, ainda, que o não comparecimento do convocado no prazo de trinta dias implicará no cancelamento/rescisão imediata do contrato firmado com esta PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE, e a COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA - CHB. Beneficiário: Francisca Erivanê da Silva Santos. CPF: 007.775.531-63

Fabiana Pereira do Nascimento.  
Secretaria Municipal de Assistência Social de Peixe - TO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 009/2016**

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins e os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, tornam público que a realizará no dia 27/07/16, às 11:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2016, Proc. nº 013/2016, tipo: menor preço por item, visando aquisição de combustíveis e outros derivados do petróleo. O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890. Informações: (63) 3527-1159.

NAZARENO XAVIER DE GODOI  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 010/2016**

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins - TO avisa aos interessados que realizará licitação dia 27/07/2016 às 10h00min, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2016, Processo nº 014/2016, visando contratações de mão-de-obra de diaristas de carpinteiro, pintor, pedreiro, eletricitista e serviços braçais. O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890 e no e-mail: prefsantatereza@gmail.com. Informações: (63) 3527-1159.

ALCIDES S. R. FILHO  
Presidente da CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 002/2016/FME**

O Fundo Municipal de Educação de Santa Tereza do Tocantins - TO avisa aos interessados que realizará licitação dia 27/07/2016 às 8h30min, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2016/FME, Processo nº 002/2016, visando aquisição de equipamentos diversos para escolas municipais. O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890 e no e-mail: prefsantatereza@gmail.com. Informações: (63) 3527-1159.

ALCIDES S. R. FILHO  
Presidente da CPL

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Palmas Futebol e Regatas utilidade pública municipal Lei nº 1723, de 24 de Maio de 2010, com sede nesta Capital, na Quadra 1006 Sul, Alameda 09, centro, por meio do Conselho Deliberativo, devidamente representado por seu Presidente Marcelo da Silva CONVOCA por intermédio do presente edital, todos os sócios para Assembleia Geral Extraordinária, com fulcro nos artigos 44, inciso II e 45 do estatuto social do clube, que será realizada na sede da Public Propaganda E Marketing Ltda, localizada na Quadra 110 Sul, Alameda 13, QI N, Lote 2-A, às 17h00min, em primeira convocação e às 18h30min em segunda convocação, do dia 16 de agosto de 2016, com a seguinte ordem do dia:

**1. ALTERAÇÃO E ADEQUAÇÃO ESTATUTÁRIA.**

Palmas - TO, 11 de julho de 2016.

MARCELO DA SILVA  
Presidente do conselho deliberativo

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ATOC CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.093.317/0001-07, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente e Habitação de Palmas-TO, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação para a atividade de edificação de condomínio residencial vertical, com endereço na Quadra 107 N, Alameda 121, Conjunto QI 01, Lote nº 03. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o impacto ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MAAB INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, CNPJ nº 15.777.503/0001-45, proprietário da fazenda Antonina, município de Ananás-TO; requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalações (LI) e Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura de Corte. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

*SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS.*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria do STIMMME/TO convoca seus Representados para Assembleias Gerais, que serão realizadas na SUBSEDE DO SINDICATO, Rua 13 de Maio, nº 1804, centro de Araguaína/TO, e na SEDE DO SINDICATO de Palmas, Qd. 1.206 Sul, AV. LO 27, LTS 13/14, SL 05 - Plano Diretor Sul - Palmas/TO, Para tratar dos assuntos:

(A) Elaboração e discussão da Pauta de Reivindicações com vistas à celebração de Convenções Coletivas de Trabalho 2016/2017 com os Sindicatos Patronais de Data - Base 1º de novembro;

(B) Constituição de uma comissão negociadora;

(C) Autorização à Diretoria para ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho e,

(D) Assuntos gerais.

Tendo no Polo Passivo respectivamente os Sindicatos Patronais seguintes:

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO DO ESTADO DE TOCANTINS; SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E AERONAVES E ASSESSÓRIOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

As Assembleias serão realizadas nas seguintes datas e horários:

Assembleias com os empregados nas Empresas de Reparação de Veículos, e Assembleias com os empregados nas Empresas Metalúrgicas, dia 28/07/16 em Palmas/TO e 29/07/16 em Araguaína/TO.

Respectivamente as Assembleias terão sua primeira convocação 19h00 com 2/3 da categoria, ou às 19h30min com qualquer número.

Palmas - TO, 12 de Julho de 2016.

Luane Pereira Parente  
Diretora Presidente

*SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS.*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria do SITIMME/DF/GO/TO convoca seus Representados para Assembleia Geral, que será realizada na SUBSEDE DO SINDICATO, Avenida Para entre as ruas 3 e 4, nº 1168 - Centro - Gurupi/TO. Para tratar dos assuntos:

(A) Elaboração e discussão da Pauta de Reivindicações com vistas à celebração de Convenções Coletivas de Trabalho 2016/2017 com os Sindicatos Patronais de Data - Base 1º de novembro;

(B) Constituição de uma comissão negociadora;

(C) Autorização à Diretoria para ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho e,

(D) Assuntos gerais.

Tendo no Polo Passivo respectivamente os Sindicatos Patronais seguintes: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO DO ESTADO DE TOCANTINS; SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E AERONAVES E ASSESSÓRIOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

A Assembleia será realizada na seguinte data e horário:

1º) Assembleia com os empregados nas Empresas de Reparação de Veículos, e com os empregados nas Empresas Metalúrgicas em Gurupi/TO dia 27/07/16.

Respectivamente a Assembleia terá sua primeira convocação 19h00 com 2/3 da categoria, ou às 19h30min com qualquer número.

Palmas - TO, 12 de Julho de 2016.

Carlos Alberto Altino  
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO UNIRG****EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 016/2013**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Quarto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços técnicos-especializados na área de Tecnologia da Informação para manutenção mensal e E-Learning, com a empresa TOTVS S.A, CNPJ: 53.113.791/0001-22, prorrogando a vigência de 03/07/2016 a 02/07/2017, no valor reajustado de R\$ 59.195,40 (Cinquenta e nove mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos), constante no Processo Administrativo nº 262/2010.

Gurupi - TO, 12 de julho de 2016.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Fundação UNIRG

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Diretório Municipal do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, do Município de Santa Maria do Tocantins, na forma da legislação eleitoral vigente, (Lei nº 9.504/97 e Res. TSE nº 23.455/2015 e do Estatuto desta Agremiação Partidária) convoca os Convecionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido a realizar-se no dia 24 de julho de 2016 às 08:00 horas, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral de Santa Maria do Tocantins onde estarão em pauta os seguintes assuntos:

- 1) A escolha e homologação dos nomes dos seus candidatos às eleições majoritárias e proporcionais;
- 2) Sorteio dos números com os quais os candidatos concorrerão;
- 3) Preenchimento de vagas remanescentes;
- 4) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Santa Maria do Tocantins - TO, 12 de julho de 2016.

JOAQUIM CUSTODIO NETO  
Presidente do Diretório Municipal do PMDB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do DEMOCRATAS - DEM, do Município de Santa Maria do Tocantins, na forma da legislação eleitoral vigente, (Lei nº 9.504/97 e Res. - TSE nº 23.455/2015 e do Estatuto desta Agremiação Partidária) convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido a realizar-se no dia 24 de julho de 2016 às 11:00 horas, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral de Santa Maria do Tocantins onde estarão em pauta os seguintes assuntos:

- 1) A escolha e homologação dos nomes dos seus candidatos às eleições majoritárias e proporcionais;
- 2) Sorteio dos números com os quais os candidatos concorrerão;
- 3) Preenchimento de vagas remanescentes;
- 4) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Santa Maria do Tocantins - TO, 12 de julho de 2016.

CUSTODIO COIMBRA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Provisória do DEM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, do Município de Santa Maria do Tocantins, na forma da legislação eleitoral vigente, (Lei nº 9.504/97 e Res. - TSE nº 23.455/2015 e do Estatuto desta Agremiação Partidária) convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido a realizar-se no dia 24 de julho de 2016 às 13:00 horas, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral de Santa Maria do Tocantins onde estarão em pauta os seguintes assuntos:

- 1) A escolha e homologação dos nomes dos seus candidatos às eleições majoritárias e proporcionais;
- 2) Sorteio dos números com os quais os candidatos concorrerão;
- 3) Preenchimento de vagas remanescentes;
- 4) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Santa Maria do Tocantins - TO, 12 de julho de 2016.

ESSANDRO RODRIGUES COSTA  
Presidente da Comissão Provisória do PSDB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Diretório Municipal do PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, do Município de Santa Maria do Tocantins, na forma da legislação eleitoral vigente, (Lei nº 9.504/97 e Res. - TSE nº 23.455/2015 e do Estatuto desta Agremiação Partidária) convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido a realizar-se no dia 24 de julho de 2016 às 16:00 horas, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral de Santa Maria do Tocantins onde estarão em pauta os seguintes assuntos:

- 1) A escolha e homologação dos nomes dos seus candidatos às eleições majoritárias e proporcionais;
- 2) Sorteio dos números com os quais os candidatos concorrerão;
- 3) Preenchimento de vagas remanescentes;
- 4) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Santa Maria do Tocantins - TO, 12 de julho de 2016.

WANUZAN DIAS CARNEIRO  
Presidente do Diretório Municipal do PT

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Antonio Luiz Cavenage Filho e Outros, CPF 033.312.488-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço na Faz. Pé de Serra, Lote 58 do Loteamento Taipoca, Mun. de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS, do Município de Santa Maria do Tocantins, na forma da legislação eleitoral vigente, (Lei nº 9.504/97 e Res. - TSE nº 23.455/2015 e do Estatuto desta Agremiação Partidária) convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido a realizar-se no dia 24 de julho de 2016 às 18:00 horas, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral de Santa Maria do Tocantins onde estarão em pauta os seguintes assuntos:

- 1) A escolha e homologação dos nomes dos seus candidatos às eleições majoritárias e proporcionais;
- 2) Sorteio dos números com os quais os candidatos concorrerão;
- 3) Preenchimento de vagas remanescentes;
- 4) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Santa Maria do Tocantins - TO, 12 de julho de 2016.

VALDEMIR CARNEIRO MOREIRA  
Presidente da Comissão Provisória do PROS

**EDITAL**

**ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..**

*Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que a empresa Nova Flamboyant 02 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, CGC/MF. 15.415.081/0001-68, com sede nesta Capital, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade matriculado sob o nº 132.441, denominado Loteamento "NOVA FLAMBOYANT II", com área total de 866.571,21 m², compreendendo 01 lote para Área de Preservação Permanente (APP) com área de 65.326,07 m² e Área Parcelável de 801.245,14 m² que abrigará 1.514 lotes, dos quais: 05 lotes para Área Pública Municipal (APM), distribuídos da seguinte forma: 02 lotes APM com área de 41.051,58 m²; 02 lotes para Área Verde Não Edificante - AVNE com área de 77.882,09 m²; 01 lote para Área Verde de Esporte e Lazer - AVEL com área de 5.286,19 m; 1.509 lotes Particulares assim distribuídos: 1.299 lotes (nível de incomodidade NI 0) com 341.740,07 m²; 209 lotes (nível de incomodidade NI 0 a NI 03) com 83.328,05 m²; 01 lote para Posto de Abastecimento de Combustível (PAC) com área de 4.762,85 m² e Sistema Viário com área total de 247.194,31 m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 1.162, de 11 de dezembro de 2016. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização.*

*Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2016. (30/06/2016).*

Município de Palmas, Tocantins  
**Israel Siqueira de Abreu Campos**  
Oficial Registrador

Planta de Localização: 1/50.000